INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG

RELATÓRIO CONSOLIDADO

Exercício: julho a dezembro de 2025

Complemento Documental referente à Prestação de Contas Anual da Parceria - Exercício de 2025

OFÍCIO Nº 7749/2026/GOINFRA

Processo SEI	Nº 202520920000846
Termo de Colaboração	nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA × IFAG
Destinatários	GOINFRA | SEINFRA | CGE | TCE/GO
Elaborado por	GEFIC – Gerência de Finanças e Contábil | IFAG
Despacho	Nº 330/2026/GOINFRA/PR-ASFUNDEINFRA (SEI 95830818)
Data	Goiânia, setembro de 2026

Capítulo 1 – Conta 70.501-2 – Folha de Pagamento

Este relatório textual descreve, mês a mês, todas as ocorrências financeiras e administrativas registradas na Conta Corrente 70.501-2 (Folha de Pagamento, Encargos e Rescisões) do Banco do Brasil, vinculada ao Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA × IFAG.

A conta destina-se exclusivamente à remuneração dos colaboradores CLT do IFAG/FUNDEINFRA, ao recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários correlatos e à provisão do Fundo Rescisório (transferências à conta 70.506-3). O período abrangido é de julho a dezembro de 2025, compreendendo o 2º semestre do primeiro exercício do Termo de Colaboração.

Aprovações das Prestações de Contas que registraram movimentos nesta conta:

• PCA Mensal Dez/2025 (Custeio + CAEP) – publicada no portal sistemafaeg.com.br • PCA Trimestral Out–Dez/2025 (Custeio) – SEI 85212182 – ✓ APROVADA pela GOINFRA • PCA Anual Custeio 2025 – SEI 89499816 – ✓ APROVADA pela GOINFRA • Auditoria Independente + Notas Explicativas – SEI 89812049 a 89812051 – ✓ PUBLICADA • Aprovação Conselho de Administração (CA) – Prot. Cartório 1742625 – SEI 89812047 • Aprovação Conselho Fiscal (CF) – Prot. Cartório 1742624 – SEI 89812048 • Despacho Geral de Aprovação: nº 400/2026/GOINFRA/PR-06101, emitido em 28/04/2026

1. Contexto Geral e Finalidade da Conta

A conta 70.501-2, mantida no Banco do Brasil (agência 1840-6), foi aberta por determinação do Termo de Colaboração nº 001/2025, firmado entre a SEINFRA/GOINFRA e o IFAG em 09/07/2025, com publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. A conta tem destinação exclusiva, sendo vedado seu uso para finalidades distintas das previstas no Termo: remuneração líquida dos colaboradores CLT, encargos trabalhistas e previdenciários (FGTS Digital, DARF/INSS, IRRF, PIS/PASEP), gratificação natalina (13º salário), diárias institucionais e transferência ao Fundo de Provisão Rescisória (conta 70.506-3).

O IFAG iniciou suas atividades operacionais em julho de 2025, admitindo colaboradores CLT ao longo do 2º semestre, o que explica a curva crescente da folha de pagamento observada no período. Os encargos trabalhistas são repassados da conta vinculada 70.501-2 para a conta própria do IFAG (CNPJ 24.081.308/0001-77) em razão da impossibilidade de emissão segregada de guias de recolhimento por centro de custo, procedimento que mantém rastreabilidade integral e foi aprovado pela GOINFRA em todas as PCAs mensais e trimestrais do exercício.

A conta recebeu três repasses distintos da GOINFRA no exercício, conforme Ordens de Pagamento detalhadas no item 3 deste relatório. As folhas de julho e agosto de 2025 foram antecipadas com recursos próprios do IFAG e ressarcidas integralmente em 19/09/2025, após o primeiro repasse, conforme esclarecido na Prestação de Contas de dezembro de 2025, devidamente aprovada.

2. Histórico Mensal de Atividades

2.1 Julho/2025

Situação da conta em julho/2025
Conta ainda sem repasse do FUNDEINFRA. Folha de pagamento custeada integralmente com recursos próprios do IFAG, a serem ressarcidos após o primeiro repasse. O IFAG contava com 4 colaboradores CLT admitidos entre maio e julho de 2025.

Colaboradores e valores pagos

Em 25 de julho de 2025, foram realizados os pagamentos líquidos da folha de julho para os quatro colaboradores CLT então vinculados ao TC, mediante documento bancário nº 551.269.000.044.296 (data de ressarcimento: 19/09/2025):

Colaborador	Cargo	Data Pagto.	Valor Líquido (R$)
Bruna Mendes Rosa	Gerente Jurídica e de Controle Interno	25/07/2025	R$ 12.870,81
Pedro Salomão Rodrigues de Abreu	Assessor de Engenharia	25/07/2025	R$ 8.251,86
Rysclift Bruno Sérgio Santos	Analista Jurídico	25/07/2025	R$ 3.187,41
Valdir Rabelo Júnior	Gerente de Finanças e Contábil	25/07/2025	R$ 12.052,26
Subtotal folha líquida – Julho/2025			**R$ 36.362,34**

Encargos trabalhistas – julho/2025

Os encargos referentes à competência julho/2025 (FGTS Digital e DARF Receita Federal) foram recolhidos em 19/08/2025, mediante o mesmo documento bancário nº 551.269.000.044.296, totalizando R$ 32.303,35. O ressarcimento à conta vinculada 70.501-2 ocorreu em 19/09/2025.

Descrição	Doc. Bancário	Data Recolhimento	Valor (R$)
FGTS Digital e DARF Receita Federal – competência jul/2025	551.269.000.044.296	19/08/2025	R$ 32.303,35

Resumo julho/2025	Valor (R$)
Folha líquida (4 colaboradores)	R$ 36.362,34
Encargos (FGTS/DARF)	R$ 32.303,35
TOTAL JULHO/2025	**R$ 68.665,69**
Fonte dos recursos	Recursos próprios IFAG – ressarcidos em 19/09/2025

Nota Explicativa – Julho/2025
Os valores foram antecipados pelo IFAG em razão de o primeiro repasse do FUNDEINFRA ter sido solicitado pelo Ofício nº 019/2025 em 03/07/2025 e liberado somente em 19/09/2025. Após recebimento da OP 2025.4350.027.00002.002, foi realizado o ressarcimento integral à conta 70.501-2, sem qualquer ônus adicional à parceria. A situação foi esclarecida e aprovada na Prestação de Contas de dezembro de 2025 (PCA Trimestral Out–Dez/2025 – SEI 85212182, aprovada pelo Despacho nº 400/2026).

2.2 Agosto/2025

Situação da conta em agosto/2025
Segundo mês consecutivo com recursos próprios do IFAG. A equipe cresceu com a admissão de mais dois colaboradores (Adriano Silva de Faria em 11/08 e Ronan da Silva Oliveira Ramos em 28/08). Rysclift Bruno Sérgio Santos foi desligado em 31/07/2025, deixando de compor a folha de agosto.

Colaboradores e valores pagos

Em 25 de agosto de 2025, foram realizados os pagamentos líquidos da folha de agosto para os seis colaboradores ativos no mês, mediante documento bancário nº 551.269.000.044.296 (ressarcimento: 19/09/2025):

Colaborador	Cargo	Data Pagto.	Valor Líquido (R$)
Adriano Silva de Faria	Assessor Especial	25/08/2025	R$ 9.514,76
Bruna Mendes Rosa	Gerente Jurídica e de Controle Interno	25/08/2025	R$ 12.870,81
Leonardo Cunha Barbosa Júnior	Analista de Comunicação	25/08/2025	R$ 2.840,48
Pedro Salomão Rodrigues de Abreu	Assessor de Engenharia	25/08/2025	R$ 11.058,31
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Gerente de Compras	25/08/2025	R$ 2.077,61
Valdir Rabelo Júnior	Gerente de Finanças e Contábil	25/08/2025	R$ 12.870,81
Subtotal folha líquida – Agosto/2025			**R$ 51.232,78**

Encargos trabalhistas – agosto/2025

Os encargos de agosto/2025 foram recolhidos em 18/09/2025, mediante documento bancário nº 551.269.000.044.296, totalizando R$ 42.757,41 (FGTS Digital e DARF Receita Federal). Ressarcimento à conta vinculada: 19/09/2025.

Resumo agosto/2025	Valor (R$)
Folha líquida (6 colaboradores)	R$ 51.232,78
Encargos (FGTS/DARF)	R$ 42.757,41
TOTAL AGOSTO/2025	**R$ 93.990,19**
Fonte dos recursos	Recursos próprios IFAG – ressarcidos em 19/09/2025

Subtotal acumulado jul–ago/2025 custeado com recursos próprios e ressarcido: R$ 162.655,88 (folha + encargos dos dois meses).

2.3 Setembro/2025 – Primeiro repasse do FUNDEINFRA

Marco do exercício: recebimento do 1º repasse
Em 19/09/2025, o IFAG recebeu o primeiro repasse de recursos do FUNDEINFRA para a conta 70.501-2 (OP 2025.4350.027.00002.002 – R$ 475.801,00). Na mesma data, os adiantamentos de jul e ago/2025 foram ressarcidos à conta própria do IFAG.

Repasse recebido

Data	Ordem de Pagamento	Banco/Conta	Valor (R$)
19/09/2025	OP 2025.4350.027.00002.002	70.501-2 | Banco do Brasil	R$ 475.801,00

Ressarcimento dos adiantamentos jul–ago/2025

Com os recursos do repasse recebido em 19/09/2025, o IFAG efetuou o ressarcimento integral das despesas antecipadas com recursos próprios nos meses de julho e agosto/2025, conforme demonstrado:

Origem do ressarcimento	Valor Ressarcido (R$)
Folha líquida jul/2025 (4 colaboradores) + Folha líquida ago/2025 (6 colaboradores)	R$ 87.595,78
Encargos jul/2025 (FGTS/DARF) + Encargos ago/2025 (FGTS/DARF)	R$ 75.060,76
Total ressarcido em 19/09/2025	**R$ 162.655,88**

Transferência ao Fundo de Provisão Rescisória

Em cumprimento às subcláusulas 17.11 e 17.12 do TC, o IFAG transferiu 3% do repasse de folha recebido para a conta específica 70.506-3 (Fundo de Provisão):

Descrição	Doc. Bancário	Valor (R$)
Transferência à conta 70.506-3 – 3% sobre OP recebida de R$ 475.801,00	551.840.000.070.506	R$ 14.274,03

Tarifas bancárias cobradas em setembro/2025

Foram debitadas duas tarifas bancárias neste período:

Descrição	Data	Valor (R$)	Situação
Tarifa TED – transferência entre contas	25/09/2025	R$ 70,00	Ressarcida
Tarifa transferência bancária	09/10/2025	R$ 3,39	Ressarcida
Total tarifas debitadas		**R$ 73,39**	

Nota Explicativa – Tarifas bancárias
As tarifas de R$ 73,39 foram debitadas da conta 70.501-2 pelo Banco do Brasil. Por serem vedadas as despesas bancárias com recursos do TC, o IFAG providenciou o ressarcimento integral dessas tarifas à conta vinculada, efetivado no próprio exercício de 2025 e no início de 2026, sem nenhum ônus líquido à parceria. Situação registrada e aprovada na PCA Trimestral Out–Dez/2025 (SEI 85212182).

Folha de pagamento de setembro/2025

Em 25/09/2025, foram realizados os pagamentos da folha de setembro para os sete colaboradores ativos (com a inclusão de José Antônio da Silva Netto, admitido em 11/09/2025), já com recursos do FUNDEINFRA:

Colaborador	Cargo	Doc. Banc.	Data Pagto.	Valor (R$)
Adriano Silva de Faria	Assessor Especial	92.501	25/09/2025	R$ 13.971,04
Bruna Mendes Rosa	Gerente Jurídica e de CI	92.502	25/09/2025	R$ 12.883,54
José Antônio da Silva Netto	Assessor Especial	92.503	25/09/2025	R$ 9.379,37
Leonardo Cunha Barbosa Júnior	Analista de Comunicação	92.504	25/09/2025	R$ 5.388,51
Pedro Salomão Rodrigues de Abreu	Assessor de Engenharia	92.505	25/09/2025	R$ 11.071,04
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Gerente de Compras	92.506	25/09/2025	R$ 12.883,54
Valdir Rabelo Júnior	Gerente de Finanças e Contábil	92.507	25/09/2025	R$ 12.883,54
Subtotal folha set/2025				**R$ 78.460,58**

Resumo setembro/2025	Valor (R$)
Repasse FUNDEINFRA recebido	R$ 475.801,00
Ressarcimento adiantamentos jul–ago	–R$ 162.655,88
Transferência Fundo Provisão (70.506-3)	–R$ 14.274,03
Folha líquida set (7 colaboradores)	–R$ 78.460,58
Encargos set/2025 (recolhidos em out)	–R$ 66.085,13
Tarifas bancárias	–R$ 73,39
Subtotal set/2025 pago	**R$ 144.545,71 (folha+enc.)**

2.4 Outubro/2025

Situação da conta em outubro/2025

Primeiro mês inteiramente operado com recursos do FUNDEINFRA (sem adiantamento). Folha de 6 colaboradores (Leonardo Cunha Barbosa Júnior desligado em 15/10/2025). Pagamento de diárias institucionais referentes a deslocamento em 26/09/2025 para o início das obras da GO-461.

Folha de pagamento – outubro/2025

Em 23 de outubro de 2025, foram realizados os pagamentos da folha do mês para os seis colaboradores ativos:

Colaborador	Cargo	Doc. Banc.	Data Pagto.	Valor (R$)
Adriano Silva de Faria	Assessor Especial	102.301	23/10/2025	R$ 13.971,04
Bruna Mendes Rosa	Gerente Jurídica e de CI	102.302	23/10/2025	R$ 12.883,54

Colaborador	Cargo	Doc. Banc.	Data Pagto.	Valor (R$)
José Antônio da Silva Netto	Assessor Especial	102.303	23/10/2025	R$ 13.971,04
Pedro Salomão Rodrigues de Abreu	Assessor de Engenharia	102.304	23/10/2025	R$ 11.071,04
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Gerente de Compras	102.305	23/10/2025	R$ 12.883,54
Valdir Rabelo Júnior	Gerente de Finanças e Contábil	102.306	23/10/2025	R$ 12.883,54
Subtotal folha out/2025				**R$ 77.663,74**

Diárias institucionais – GO-461 (viagem de 26/09/2025)

Em 09/10/2025, foram pagas diárias referentes ao deslocamento realizado em 26/09/2025 para o início das obras da rodovia GO-461, conforme Regulamento de Diárias do IFAG:

Favorecido	Finalidade	Doc. Banc.	Data Pagto.	Valor (R$)
Eliseu Silva Garcia	Diária – visita início obras GO-461	100.901	09/10/2025	R$ 115,00
Sérgio Borges Fonseca Júnior	Diária – visita início obras GO-461	100.902	09/10/2025	R$ 115,00
Pedro Salomão Rodrigues de Abreu	Diária – visita início obras GO-461	100.903	09/10/2025	R$ 115,00
Total diárias out/2025				**R$ 345,00**

Encargos de outubro/2025

Os encargos de outubro/2025 (FGTS Digital e DARF Receita Federal) foram recolhidos em 19/11/2025, mediante documento bancário nº 551.269.000.044.296, no valor de R$ 64.627,80.

Resumo outubro/2025	Valor (R$)
Folha líquida (6 colaboradores)	R$ 77.663,74
Diárias – GO-461 (3 servidores)	R$ 345,00
Encargos out/2025 (pag. 19/11/2025)	R$ 64.627,80
TOTAL OUTUBRO/2025	**R$ 142.636,54**

2.5 Novembro/2025 – 2º e 3º Repasses + 1ª Parcela do 13º Salário

Marco: recebimento do 2º e 3º repasses + pagamento da 1ª parcela do 13º salário

Em 07/11/2025, o IFAG recebeu dois novos repasses da GOINFRA (R$ 475.801,00 e R$ 401.365,52). No mesmo mês, foram pagos a folha de novembro e a 1ª parcela do 13º salário. José Antônio da Silva Netto foi desligado em 05/11/2025, com acerto rescisório pago pela conta 70.506-3.

Repasses recebidos – novembro/2025

Data	Ordem de Pagamento	Banco/Conta	Valor (R$)
07/11/2025	OP 2025.4350.027.00003.001	70.501-2 | Banco do Brasil	R$ 475.801,00
07/11/2025	OP 2025.4350.027.00003.002	70.501-2 | Banco do Brasil	R$ 401.365,52
Total repasses nov/2025			**R$ 877.166,52**

Transferência ao Fundo de Provisão – novembro/2025

Em cumprimento às subcláusulas 17.11 e 17.12 do TC, o IFAG transferiu 3% sobre os dois repasses recebidos em 07/11/2025:

Descrição	Doc. Bancário	Valor (R$)
3% sobre (R$ 475.801,00 + R$ 401.365,52) – transf. à conta 70.506-3	551.840.000.070.506	R$ 26.315,00

Folha de novembro/2025 + 1ª parcela do 13º salário

Em 27 de novembro de 2025, foram realizados os pagamentos da folha de novembro e da 1ª parcela do 13º salário (6 colaboradores ativos – José Antônio da Silva Netto desligado em 05/11/2025):

Colaborador	Descrição	Doc. Banc.	Data Pagto.	Valor Folha	Valor 13º (1ª)
Adriano Silva de Faria	Folha nov + 1ª parc. 13º	112.701/702	27/11/2025	R$ 13.971,04	R$ 3.166,67
Bruna Mendes Rosa	Folha nov + 1ª parc. 13º	112.703/704	27/11/2025	R$ 12.883,54	R$ 3.645,83
Paulo Artur Azevedo Bassi	Folha nov + 1ª parc. 13º	112.705/706	27/11/2025	R$ 9.983,54	R$ 625,00
Pedro Salomão Rodrigues de Abreu	Folha nov + 1ª parc. 13º	112.707/708	27/11/2025	R$ 11.071,04	R$ 3.125,00
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Folha nov + 1ª parc. 13º	112.709/710	27/11/2025	R$ 12.883,54	R$ 2.187,50
Valdir Rabelo Júnior	Folha nov + 1ª parc. 13º	112.711/712	27/11/2025	R$ 12.883,54	R$ 3.645,83
SUBTOTAL NOV/2025				**R$ 90.072,07**	

Ressarcimento de encargos de setembro/2025

Em 28/11/2025, foram ressarcidos à conta 70.501-2 os encargos da folha de setembro/2025 que haviam sido recolhidos pela conta própria do IFAG:

Descrição	Doc. Bancário	Valor (R$)
Ressarcimento ao IFAG – encargos folha set/2025 (FGTS/DARF)	551.269.000.044.296	R$ 66.085,13

Taxa associativa AFASEGO – novembro/2025

Em 02/12/2025, foi pago o desconto de sindicato (taxa associativa AFASEGO – Associação dos Funcionários do IFAG/FAEG, CNPJ 02.167.989/0001-58), referente aos 6 colaboradores associados com desconto em folha de novembro/2025:

Favorecido (CNPJ)	Doc. Bancário	Valor (R$)
AFASEGO – Associação dos Funcionários do IFAG/FAEG (02.167.989/0001-58)	120.201	R$ 159,39

Nota Explicativa – Taxa AFASEGO
A taxa associativa de sindicato foi descontada em folha dos 6 colaboradores associados à AFASEGO, conforme autorização individual de cada empregado. O pagamento à entidade ocorreu em 02/12/2025, com valor de R$ 159,39, registrado na competência novembro/2025. Procedimento regular, aprovado pela Moore VR Auditores e registrado na PCA Trimestral Out–Dez/2025 (SEI 85212182).

Resumo novembro/2025	Valor (R$)
Repasses recebidos (2 OPs)	R$ 877.166,52
Transferência Fundo Provisão 70.506-3	–R$ 26.315,00
Folha líquida nov (6 colaboradores)	–R$ 73.676,24
1ª parcela 13º salário (6 colaboradores)	–R$ 16.395,83
Encargos out/2025 (pag. 19/11/2025)	–R$ 64.627,80
Ressarcimento encargos set/2025	–R$ 66.085,13
Taxa AFASEGO (pag. 02/12)	–R$ 159,39
Subtotal nov/2025 (saídas/compromissos)	**R$ 247.259,39**

2.6 Dezembro/2025 – 2ª Parcela do 13º e Fechamento do Exercício

Fechamento do exercício 2025
Dezembro registra a 2ª parcela do 13º salário, a folha do mês e o recolhimento dos encargos de novembro/2025. Os encargos de dezembro/2025 foram recolhidos em janeiro de 2026, por impossibilidade calendária (competência pós-corte). A conta encerrou o exercício com saldo de R$ 619.407,28.

2ª parcela do 13º salário – pagamentos em 05/12/2025

Colaborador	Descrição	Doc. Bancário	Valor (R$)
Associação AFASEGO (CNPJ 02.167.989/0001-58)	Taxa sindicato nov/25	120.201	R$ 159,39
Valdir Rabelo Júnior	2ª parcela 13º salário	120.501	R$ 2.916,73
Ronan da Silva Oliveira Ramos	2ª parcela 13º salário	120.502	R$ 2.496,36
Pedro Salomão Rodrigues de Abreu	2ª parcela 13º salário	120.503	R$ 2.598,03
Bruna Mendes Rosa	2ª parcela 13º salário	120.504	R$ 2.850,34
Paulo Artur Azevedo Bassi	2ª parcela 13º salário	120.505	R$ 1.672,77
Adriano Silva de Faria	2ª parcela 13º salário	120.506	R$ 2.816,16
Total 2ª parcela 13º + AFASEGO			**R$ 15.509,78**

Encargos de novembro/2025 – recolhimento em 18/12/2025

Os encargos de novembro/2025 foram recolhidos em 18/12/2025, mediante documento bancário nº 551.269.000.044.296, totalizando R$ 81.549,08 (FGTS Digital e DARF Receita Federal).

Folha de pagamento de dezembro/2025 – pagamento em 19/12/2025

Colaborador	Cargo	Doc. Banc.	Data Pagto.	Valor (R$)
Adriano Silva de Faria	Assessor Especial	121.901	19/12/2025	R$ 13.971,04
Bruna Mendes Rosa	Gerente Jurídica e de CI	121.902	19/12/2025	R$ 12.883,54
Paulo Artur Azevedo Bassi	Assessor de Engenharia	121.903	19/12/2025	R$ 11.071,04
Pedro Salomão Rodrigues de Abreu	Assessor de Engenharia	121.904	19/12/2025	R$ 11.071,04
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Gerente de Compras	121.905	19/12/2025	R$ 12.883,54
Valdir Rabelo Júnior	Gerente de Finanças e Contábil	121.906	19/12/2025	R$ 12.883,54
Subtotal folha dez/2025				**R$ 74.763,74**

Nota Explicativa – Encargos de Dezembro/2025
Os encargos de dezembro/2025 (FGTS Digital e DARF) venceram em janeiro de 2026, razão pela qual não foram debitados até 31/12/2025. O valor estimado de R$ 65.561,01 foi provisionado contabilmente e recolhido na data de vencimento em janeiro de 2026. Procedimento regular aprovado pelo auditor independente (SEI 89812049) e registrado na PCA Anual Custeio 2025 (SEI 89499816).

Resumo dezembro/2025	Valor (R$)
AFASEGO – taxa sindicato nov/2025	R$ 159,39
2ª parcela 13º salário (6 colaboradores)	R$ 15.350,39
Encargos nov/2025 (pag. 18/12/2025)	R$ 81.549,08
Folha líquida dez (6 colaboradores)	R$ 74.763,74
Encargos dez/2025 (pag. jan/2026 – provisionado)	R$ 65.561,01
TOTAL DEZEMBRO/2025 (sem enc. dez)	**R$ 171.822,60**

3. Repasses Recebidos, Rendimentos e Memória de Cálculo

3.1 Repasses recebidos no exercício 2025

Data	Ordem de Pagamento	Conta Crédito	Valor (R$)	Contexto
19/09/2025	OP 2025.4350.027.00002.002	70.501-2 – Folha	R$ 475.801,00	1º repasse (Ofício 019/25)
07/11/2025	OP 2025.4350.027.00003.001	70.501-2 – Folha	R$ 475.801,00	2º repasse
07/11/2025	OP 2025.4350.027.00003.002	70.501-2 – Folha	R$ 401.365,52	3º repasse
		TOTAL REPASSES	**R$ 1.352.967,52**	

3.2 Solicitações de repasse – ofícios enviados à GOINFRA

Ofício	Data	Processo SEI	Objeto / Valor Solicitado
Ofício nº 019/2025	02/07/2025	202500036010131	Rep. pessoal, custeio e investimentos – R$ 1.163.032,25
Ofício nº 035/2025	08/08/2025	202500036010131	Repasse pessoal ago/2025 – R$ 475.801,00
Ofício nº 059/2025	15/09/2025	202500036010131	Repasse pessoal set/2025 – R$ 475.801,00

3.3 Rendimentos de aplicação financeira

Os saldos da conta 70.501-2 foram mantidos em aplicação financeira regulamentar (poupança vinculada Banco do Brasil), gerando rendimentos de R$ 18.834,98 no período de 19/09/2025 a 31/12/2025. Os rendimentos integram o saldo disponível e são contabilizados como receita do TC, conforme Plano de Trabalho.

3.4 Demonstrativo de Receita e Despesas – Conta 70.501-2

Descrição	Valor (R$)
(A) Repasses recebidos – 3 OPs (19/09 + 07/11 × 2)	R$ 1.352.967,52
(B) Rendimentos de aplicação – 19/09 a 31/12/2025	R$ 18.834,98
(C) Folha líquida + encargos + diárias + taxa AFASEGO pagos	R$ 711.732,80
(D) Transferência ao Fundo de Provisão 70.506-3	R$ 40.589,03
(E) Tarifas bancárias (TED R$ 70,00 + transf. R$ 3,39) – ressarcidas	R$ 73,39
Saldo em 31/12/2025 (A + B – C – D – E)	**R$ 619.407,28**
Percentual utilizado da receita total (C+D+E / A+B)	54,84%

4. Tarifas Bancárias – Débito e Ressarcimento

A conta 70.501-2 registrou o débito de tarifas bancárias nos meses de setembro e outubro de 2025, conforme detalhado a seguir. O Termo de Colaboração veda o custeio de tarifas bancárias com recursos do FUNDEINFRA. Por essa razão, o IFAG providenciou o ressarcimento integral dessas tarifas à conta vinculada.

Descrição da Tarifa	Conta Debitada	Data Débito	Valor (R$)	Data Ressarc.	Situação
Tarifa TED – transferência entre contas	70.501-2	25/09/2025	R$ 70,00	Dez/2025–Abr/2026	✓ Ressarcida
Tarifa transferência bancária	70.501-2	09/10/2025	R$ 3,39	Dez/2025–Abr/2026	✓ Ressarcida
		TOTAL TARIFAS	**R$ 73,39**		

Justificativa e embasamento regulatório

As tarifas foram cobradas pelo Banco do Brasil no curso normal das operações de transferência realizadas para quitação de encargos e provisão rescisória. O valor de R$ 73,39 foi devidamente regularizado pelo IFAG em cumprimento estrito ao TC. O ressarcimento integral elimina qualquer irregularidade. Situação registrada, justificada e aprovada na PCA Trimestral Out–Dez/2025 (SEI 85212182), na PCA Anual Custeio 2025 (SEI 89499816) e no Relatório de Auditoria Independente (SEI 89812049).

5. Notas Explicativas e Justificativas

NE 01 – Antecipação de Recursos Próprios (Julho e Agosto/2025)

As folhas de pagamento de julho e agosto de 2025, somando R$ 162.655,88 (folha líquida + encargos de ambos os meses), foram integralmente custeadas com recursos próprios do IFAG. O primeiro repasse do FUNDEINFRA foi solicitado pelo Ofício nº 019/2025 (protocolado em 03/07/2025, Processo SEI nº 202500036010131) e liberado somente em 19 de setembro de 2025 (OP 2025.4350.027.00002.002 – R$ 475.801,00). Após o recebimento, o ressarcimento integral ocorreu na mesma data (19/09/2025), sem qualquer ônus adicional ao TC.

A situação foi devidamente esclarecida, documentada e aprovada nas seguintes prestações de contas:

- PCA Mensal de Setembro/2025 – publicada no portal sistemafaeg.com.br
- PCA Trimestral Out–Dez/2025 – SEI 85212182 – ✓ Aprovada pelo Despacho nº 400/2026
- PCA Anual Custeio 2025 – SEI 89499816 – ✓ Aprovada

NE 02 – Encargos Recolhidos via Conta Própria do IFAG

Os encargos trabalhistas (FGTS Digital, DARF/INSS, IRRF e PIS/PASEP) dos meses de julho, agosto e setembro de 2025 foram recolhidos com recursos próprios do IFAG a partir da conta corrente institucional (CNPJ 24.081.308/0001-77), com posterior ressarcimento à conta 70.501-2.

A razão técnico-operacional é a impossibilidade de emissão de guias de recolhimento segregadas por centro de custo/CNPJ vinculado ao TC. O IFAG possui um único CNPJ e mantém colaboradores com vínculo simultâneo a diferentes atividades institucionais, o que inviabiliza a geração de DARFs e guias de FGTS individualizadas por fonte de recurso.

Competência	Valor Encargos	Data Recolhimento	Data Ressarc.	Doc. Bancário
Julho/2025	R$ 32.303,35	19/08/2025	19/09/2025	551.269.000.044.296
Agosto/2025	R$ 42.757,41	18/09/2025	19/09/2025	551.269.000.044.296
Setembro/2025	R$ 66.085,13	20/10/2025	28/11/2025	551.269.000.044.296
Outubro/2025	R$ 64.627,80	19/11/2025	Da própria conta	551.269.000.044.296
Novembro/2025	R$ 81.549,08	18/12/2025	Da própria conta	551.269.000.044.296
Dezembro/2025	R$ 65.561,01	Jan/2026	Jan/2026 (provisionado)	551.269.000.044.296

NE 03 – Fundo de Provisão para Rescisões (Conta 70.506-3)

O TC nº 001/2025 estabelece nas subcláusulas 17.11 e 17.12 a obrigatoriedade de constituição de fundo de provisão destinado ao custeio de rescisões trabalhistas, no percentual de 3% sobre cada repasse recebido na conta 70.501-2. Os aportes foram realizados mediante transferência interna entre contas do mesmo TC:

Data	Origem (repasse)	Doc. Bancário	Valor (R$)
19/09/2025	3% sobre OP 2025.4350.027.00002.002 – R$ 475.801,00	551.840.000.070.506	R$ 14.274,03
07/11/2025	3% sobre OPs 2025.4350.027.00003.001+002 – R$ 877.166,52	551.840.000.070.506	R$ 26.315,00
Total transferido à conta 70.506-3			**R$ 40.589,03**

Os recursos provisionados foram utilizados para o custeio das rescisões de José Antônio da Silva Netto (R$ 23.985,52, desligado em 05/11/2025) e de Leonardo Cunha Barbosa Júnior (R$ 5.650,80, desligado em 15/10/2025, ressarcido em 28/11/2025). O saldo remanescente em 31/12/2025 é de R$ 11.160,09 (incluindo rendimentos de R$ 207,38).

NE 04 – Taxa Associativa AFASEGO

O valor de R$ 159,39 corresponde à taxa associativa descontada em folha dos 6 colaboradores membros da Associação dos Funcionários do IFAG/FAEG (AFASEGO, CNPJ 02.167.989/0001-58), referente à competência novembro/2025, com pagamento realizado em 02/12/2025 (Doc. Bancário 120.201). O desconto decorre de autorização expressa de cada colaborador, conforme fichas de inscrição arquivadas pelo setor de RH/GEFIC.

NE 05 – Diárias Institucionais

Em 09/10/2025, foram pagas três diárias institucionais no valor de R$ 115,00 cada (total R$ 345,00), referentes a deslocamento realizado em 26/09/2025 para o município de início das obras da GO-461. O pagamento está fundamentado no Regulamento de Diárias do IFAG, aprovado por portaria institucional, e atestado pelo gestor competente.

NE 06 – Encargos de Dezembro/2025 Pagos em Janeiro/2026

Os encargos trabalhistas referentes à competência dezembro/2025 (FGTS Digital e DARF) têm vencimento em janeiro de 2026 (dias 7 e 20, conforme calendário da Receita Federal e da Caixa Econômica Federal). Por essa razão, o valor de R$ 65.561,01 não consta como pagamento efetivo em dezembro de 2025, mas foi provisionado contabilmente e recolhido tempestivamente no mês de janeiro de 2026. Essa situação reflete uma prática regular e obrigatória do regime trabalhista, sem qualquer irregularidade. Registrada e aprovada na PCA Anual Custeio 2025 (SEI 89499816).

NE 07 – Colaboradores Desligados no Exercício

No exercício de 2025, foram desligados três colaboradores CLT vinculados ao TC, sendo seus acertos pagos integralmente:

Colaborador	Admissão	Desligamento	Pago em	Conta / Valor
Rysclift Bruno Sérgio Santos	16/07/2025	31/07/2025	Ago/2025	70.501-2 (folha regular)
Leonardo Cunha Barbosa Júnior	18/08/2025	15/10/2025	28/11/2025	70.506-3 – R$ 5.650,80
José Antônio da Silva Netto	11/09/2025	05/11/2025	14/11/2025	70.506-3 – R$ 23.985,52

NE 08 – Prestações de Contas em que esta conta foi objeto de análise e aprovação

Todas as movimentações da conta 70.501-2 foram objeto de prestação de contas regular e obtiveram aprovação pelos órgãos competentes:

Documento	Período	SEI/Link	Situação
PCA Mensal Julho/2025	Jul/2025	Portal sistemafaeg.com.br	✓ Publicada
PCA Mensal Agosto/2025	Ago/2025	Portal sistemafaeg.com.br	✓ Publicada
PCA Mensal Setembro/2025	Set/2025	Portal sistemafaeg.com.br	✓ Publicada
PCA Mensal Outubro/2025	Out/2025	Portal sistemafaeg.com.br	✓ Publicada
PCA Mensal Novembro/2025	Nov/2025	Portal sistemafaeg.com.br	✓ Publicada
PCA Mensal Dezembro/2025	Dez/2025	Portal sistemafaeg.com.br	✓ Publicada
PCA Trimestral Jul–Set/2025	Jul–Set/2025	SEI 83120117	✓ Aprovada
PCA Trimestral Out–Dez/2025	Out–Dez/2025	SEI 85212182	✓ Aprovada – Desp. 400/2026
PCA Anual Custeio 2025	Exercício 2025	SEI 89499816	✓ Aprovada – GOINFRA
Auditoria Independente + NEs	Exercício 2025	SEI 89812049 a 89812051	✓ Publicada
Aprovação pelo Conselho de Adm. (CA)	29/04/2026	SEI 89812047	✓ Aprovada
Aprovação pelo Conselho Fiscal (CF)	29/04/2026	SEI 89812048	✓ Aprovada
Despacho de Aprovação Geral – GOINFRA	28/04/2026	Desp. 400/2026/GOINFRA/PR-06101	✓ Aprovada pela Presidente

Quadro B - Custeio de Pessoal e Encargos

Plano de Trabalho inicial x execução efetiva

Período de análise: julho a dezembro de 2025

29 profissionais **Estrutura mensal prevista** Plano de Trabalho inicial	**R$ 2.854.806,00** **Custo previsto Jul-Dez** 6 competências
R$ 776.789,42 **Custo realizado Jul-Dez** remuneração + encargos	**27,21%** **Execução financeira** diferença: R$ 2.078.016,58

2. Estrutura originalmente prevista

Cargo / Grupo	Qtd. prevista	Remuneração prevista/mês	Encargos previstos (37%)	Custo total previsto/mês
Diretor Administrativo	1	R$ 40.000,00	R$ 14.800,00	R$ 54.800,00
Chefia de Gabinete	1	R$ 22.500,00	R$ 8.325,00	R$ 30.825,00
Gerências	5	R$ 87.500,00	R$ 32.375,00	R$ 119.875,00
Assessoria Especial	4	R$ 76.000,00	R$ 28.120,00	R$ 104.120,00
Assessores de Engenharia	2	R$ 30.000,00	R$ 11.100,00	R$ 41.100,00
Analistas	10	R$ 70.000,00	R$ 25.900,00	R$ 95.900,00
Técnicos	3	R$ 13.500,00	R$ 4.995,00	R$ 18.495,00
Motoristas	3	R$ 7.800,00	R$ 2.886,00	R$ 10.686,00
TOTAL	**29**	**R$ 347.300,00**	**R$ 128.501,00**	**R$ 475.801,00**

Fonte: Plano de Trabalho inicial do Termo de Colaboração nº 001/2025 - Quadro 1, Estrutura de Pessoal.

6. Execução consolidada mês a mês

A tabela abaixo concentra os principais indicadores mensais. Como a estrutura prevista e o custo mensal de referência permanecem constantes no Plano inicial, o comparativo enfatiza o número de profissionais custeados, os servidores cedidos sem ônus e o custo efetivamente reconhecido em cada competência.

Competência	Custeados	Cedidos	Estrutura efetiva	Remuneração realizada	Encargos realizados	Custo realizado	Execução
Jul/2025	4	0	4	R$ 36.362,34	R$ 32.303,35	R$ 68.665,69	14,43%
Ago/2025	6	3	9	R$ 51.232,78	R$ 42.757,41	R$ 93.990,19	19,75%
Set/2025	7	3	10	R$ 78.460,58	R$ 66.085,13	R$ 144.545,71	30,38%
Out/2025	6	3	9	R$ 77.663,74	R$ 64.627,80	R$ 142.291,54	29,91%
Nov/2025	6	3	9	R$ 90.072,07	R$ 81.549,08	R$ 171.621,15	36,07%
Dez/2025	6	3	9	R$ 90.114,13	R$ 65.561,01	R$ 155.675,14	32,72%
Jul-Dez/2025				**R$ 423.905,64**	**R$ 352.883,78**	**R$ 776.789,42**	**27,21%**

Regime de competência - dezembro/2025: Os encargos referentes à folha de dezembro/2025, no montante de R$ 65.561,01, foram pagos em janeiro de 2026. Para fins deste relatório, o valor permanece atribuído à competência dezembro/2025, de modo a preservar a comparação entre o custo efetivo da competência e a provisão prevista no Plano de Trabalho. Assim, a leitura gerencial adotada é por competência, e não exclusivamente pelo fluxo de caixa bancário.

Indicadores consolidados do período

Indicador	Previsto Jul-Dez	Realizado / observado
Remuneração	R$ 2.083.800,00	R$ 423.905,64 | 20,34%
Encargos	R$ 771.006,00	R$ 352.883,78 | 45,77%
Custo integral	**R$ 2.854.806,00**	**R$ 776.789,42 | 27,21%**

Fonte: Relatório Anual de Execução de Atividades 2025, item 4.3.

6.1 Detalhamento mensal por cargo/grupo funcional

A abertura a seguir apresenta, para cada competência, o quantitativo previsto, os profissionais efetivamente custeados, os servidores cedidos sem ônus, a remuneração e os encargos previstos, bem como os valores realizados e o respectivo percentual de execução. Os encargos realizados por cargo/grupo foram distribuídos proporcionalmente à remuneração da competência exclusivamente para fins gerenciais; os totais mensais permanecem idênticos aos valores consolidados no Relatório Anual.

Critério de leitura: “Qtd. cust.” representa profissionais com remuneração custeada pela parceria; “Qtd. ced.” representa servidores cedidos sem ônus. Todos os valores financeiros das tabelas mensais estão expressos em reais (R$). O custo previsto corresponde à remuneração prevista acrescida da provisão de encargos de 37%.

Julho/2025

Cargo / grupo	Qtd. prev.	Qtd. cust.	Qtd. ced.	Remun. prev.	Enc. prev.	Custo prev.	Remun. realiz.	Enc. realiz.	Custo realiz.	Exec.
Diretor Administrativo	1	0	0	40.000,00	14.800,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Chefia de Gabinete	1	0	0	22.500,00	8.325,00	30.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Gerências	5	2	0	87.500,00	32.375,00	119.875,00	24.923,07	22.141,00	47.064,07	39,26%
Assessoria Especial	4	0	0	76.000,00	28.120,00	104.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Assessores de Engenharia	2	1	0	30.000,00	11.100,00	41.100,00	8.251,86	7.330,74	15.582,60	37,91%
Analistas	10	1	0	70.000,00	25.900,00	95.900,00	3.187,41	2.831,61	6.019,02	6,28%
Técnicos	3	0	0	13.500,00	4.995,00	18.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Motoristas	3	0	0	7.800,00	2.886,00	10.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**29**	**4**	**0**	**347.300,00**	**128.501,00**	**475.801,00**	**36.362,34**	**32.303,35**	**68.665,69**	**14,43%**

Início da execução com quatro profissionais custeados pela parceria. Não há cessões computadas nesta competência.

Agosto/2025

Cargo / grupo	Qtd. prev.	Qtd. cust.	Qtd. ced.	Remun. prev.	Enc. prev.	Custo prev.	Remun. realiz.	Enc. realiz.	Custo realiz.	Exec.
Diretor Administrativo	1	0	1	40.000,00	14.800,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Chefia de Gabinete	1	0	0	22.500,00	8.325,00	30.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Gerências	5	3	2	87.500,00	32.375,00	119.875,00	27.819,23	23.217,13	51.036,36	42,57%
Assessoria Especial	4	1	0	76.000,00	28.120,00	104.120,00	9.514,76	7.940,75	17.455,51	16,76%
Assessores de Engenharia	2	1	0	30.000,00	11.100,00	41.100,00	11.058,31	9.228,95	20.287,26	49,36%
Analistas	10	1	0	70.000,00	25.900,00	95.900,00	2.840,48	2.370,58	5.211,06	5,43%
Técnicos	3	0	0	13.500,00	4.995,00	18.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Motoristas	3	0	0	7.800,00	2.886,00	10.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**29**	**6**	**3**	**347.300,00**	**128.501,00**	**475.801,00**	**51.232,78**	**42.757,41**	**93.990,19**	**19,75%**

A estrutura passa a combinar seis profissionais custeados e três servidores cedidos sem ônus à parceria, totalizando nove profissionais disponíveis.

Setembro/2025

Cargo / grupo	Qtd. prev.	Qtd. cust.	Qtd. ced.	Remun. prev.	Enc. prev.	Custo prev.	Remun. realiz.	Enc. realiz.	Custo realiz.	Exec.
Diretor Administrativo	1	0	1	40.000,00	14.800,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Chefia de Gabinete	1	0	0	22.500,00	8.325,00	30.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Gerências	5	3	2	87.500,00	32.375,00	119.875,00	38.650,62	32.554,33	71.204,95	59,40%
Assessoria Especial	4	2	0	76.000,00	28.120,00	104.120,00	23.350,41	19.667,39	43.017,80	41,32%
Assessores de Engenharia	2	1	0	30.000,00	11.100,00	41.100,00	11.071,04	9.324,82	20.395,86	49,62%
Analistas	10	1	0	70.000,00	25.900,00	95.900,00	5.388,51	4.538,59	9.927,10	10,35%
Técnicos	3	0	0	13.500,00	4.995,00	18.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Motoristas	3	0	0	7.800,00	2.886,00	10.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**29**	**7**	**3**	**347.300,00**	**128.501,00**	**475.801,00**	**78.460,58**	**66.085,13**	**144.545,71**	**30,38%**

Maior estrutura efetiva do período: sete profissionais custeados e três cedidos, com execução integral da competência de 30,38% do custo mensal projetado.

Outubro/2025

Cargo / grupo	Qtd. prev.	Qtd. cust.	Qtd. ced.	Remun. prev.	Enc. prev.	Custo prev.	Remun. realiz.	Enc. realiz.	Custo realiz.	Exec.
Diretor Administrativo	1	0	1	40.000,00	14.800,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Chefia de Gabinete	1	0	0	22.500,00	8.325,00	30.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Gerências	5	3	2	87.500,00	32.375,00	119.875,00	38.650,62	32.163,07	70.813,69	59,07%
Assessoria Especial	4	2	0	76.000,00	28.120,00	104.120,00	27.942,08	23.251,97	51.194,05	49,17%
Assessores de Engenharia	2	1	0	30.000,00	11.100,00	41.100,00	11.071,04	9.212,76	20.283,80	49,35%
Analistas	10	0	0	70.000,00	25.900,00	95.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Técnicos	3	0	0	13.500,00	4.995,00	18.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Motoristas	3	0	0	7.800,00	2.886,00	10.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**29**	**6**	**3**	**347.300,00**	**128.501,00**	**475.801,00**	**77.663,74**	**64.627,80**	**142.291,54**	**29,91%**

A estrutura permanece enxuta, com seis profissionais custeados e três cedidos. O custo efetivo da competência corresponde a 29,91% do provisionamento mensal.

Novembro/2025

Cargo / grupo	Qtd. prev.	Qtd. cust.	Qtd. ced.	Remun. prev.	Enc. prev.	Custo prev.	Remun. realiz.	Enc. realiz.	Custo realiz.	Exec.
Diretor Administrativo	1	0	1	40.000,00	14.800,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Chefia de Gabinete	1	0	0	22.500,00	8.325,00	30.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Gerências	5	3	2	87.500,00	32.375,00	119.875,00	48.129,78	43.575,54	91.705,32	76,50%
Assessoria Especial	4	1	0	76.000,00	28.120,00	104.120,00	17.137,71	15.516,07	32.653,78	31,36%
Assessores de Engenharia	2	2	0	30.000,00	11.100,00	41.100,00	24.804,58	22.457,47	47.262,05	114,99%
Analistas	10	0	0	70.000,00	25.900,00	95.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Técnicos	3	0	0	13.500,00	4.995,00	18.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Motoristas	3	0	0	7.800,00	2.886,00	10.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**29**	**6**	**3**	**347.300,00**	**128.501,00**	**475.801,00**	**90.072,07**	**81.549,08**	**171.621,15**	**36,07%**

Os valores realizados incluem a 1ª parcela do 13º salário. Por esse efeito sazonal, a execução mensal de Assessores de Engenharia supera 100% da referência mensal ordinária, sem representar extrapolação do limite anual.

Dezembro/2025

Cargo / grupo	Qtd. prev.	Qtd. cust.	Qtd. ced.	Remun. prev.	Enc. prev.	Custo prev.	Remun. realiz.	Enc. realiz.	Custo realiz.	Exec.
Diretor Administrativo	1	0	1	40.000,00	14.800,00	54.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Chefia de Gabinete	1	0	0	22.500,00	8.325,00	30.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Gerências	5	3	2	87.500,00	32.375,00	119.875,00	46.914,05	34.131,52	81.045,57	67,61%
Assessoria Especial	4	1	0	76.000,00	28.120,00	104.120,00	16.787,20	12.213,24	29.000,44	27,85%
Assessores de Engenharia	2	2	0	30.000,00	11.100,00	41.100,00	26.412,88	19.216,25	45.629,13	111,02%
Analistas	10	0	0	70.000,00	25.900,00	95.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Técnicos	3	0	0	13.500,00	4.995,00	18.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
Motoristas	3	0	0	7.800,00	2.886,00	10.686,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**29**	**6**	**3**	**347.300,00**	**128.501,00**	**475.801,00**	**90.114,13**	**65.561,01**	**155.675,14**	**32,72%**

Os valores realizados incluem a 2ª parcela do 13º salário. Os encargos de R$ 65.561,01, referentes à folha de dezembro/2025, foram pagos em janeiro de 2026 e permanecem reconhecidos na competência dezembro para fins deste relatório.

Fonte: Plano de Trabalho inicial e Relatório Anual de Execução de Atividades 2025, item 4.3. Valores de encargos por cargo/grupo: rateio proporcional gerencial; totais mensais conciliados com os Quadros A e B do Relatório Anual.

7. Evolução mensal da execução

Os gráficos a seguir, incorporados da planilha de dados e gráficos do Quadro B, evidenciam a evolução mensal da execução e a distância entre a capacidade originalmente provisionada e o custo efetivamente realizado.

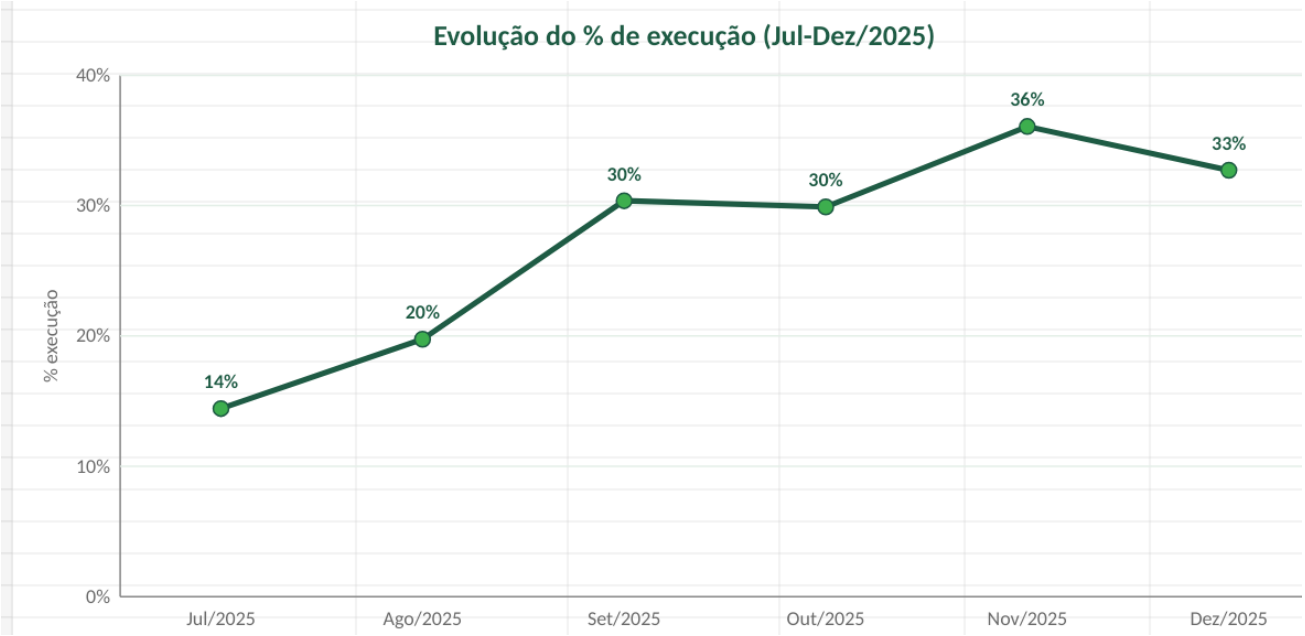


Figura 1 - Evolução do percentual de execução mensal.

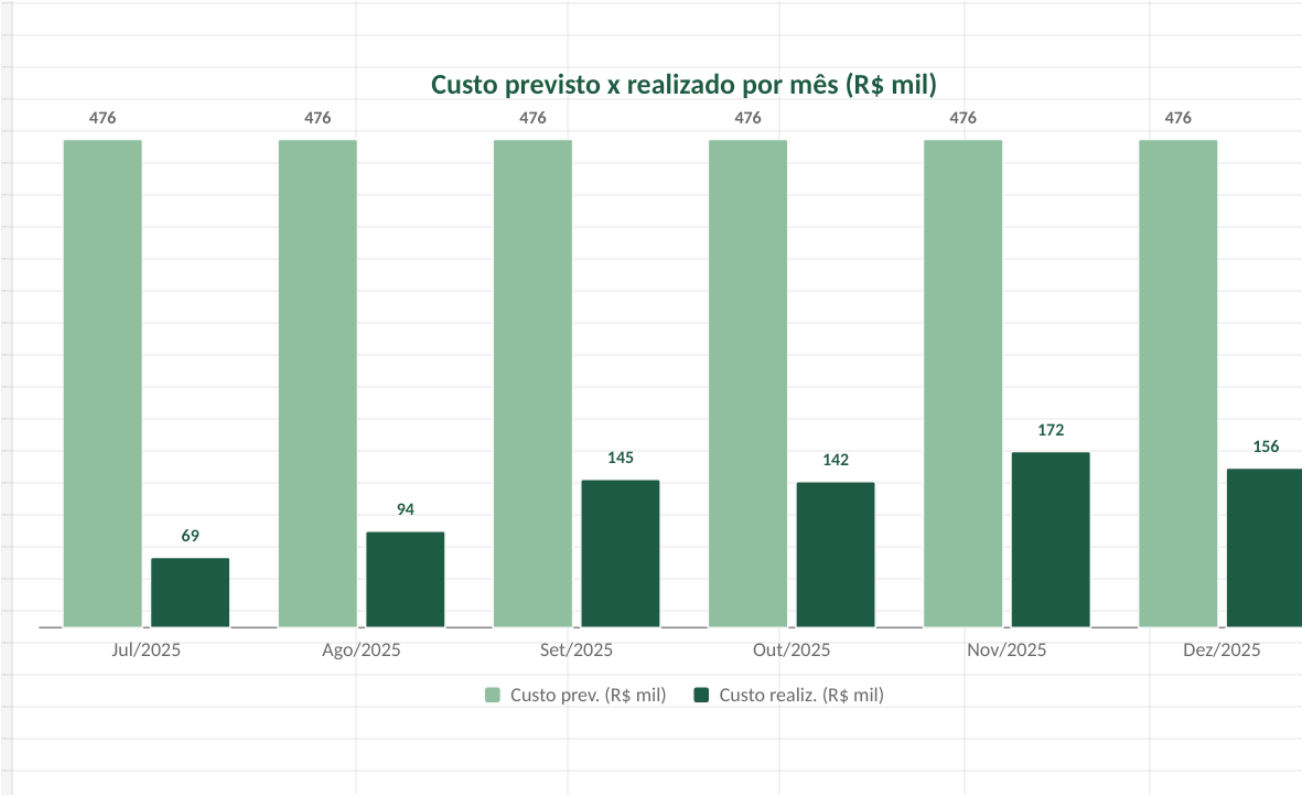


Figura 2 - Custo mensal previsto x realizado (R$ mil).

Fonte: Planilha IFAG_Quadro_B_Dados_e_Graficos.xlsx, aba Resumo.

8. Consolidação por cargo/grupo funcional

A consolidação por cargo permite distinguir a estrutura prevista da utilização efetiva no período. O conceito de “vaga-mês” representa uma posição prevista ou utilizada em uma competência mensal; por exemplo, uma função prevista durante seis competências corresponde a seis vagas-mês.

8.1 Quantitativos consolidados

Cargo / grupo	Qtd. mensal prevista	Vagas-mês previstas	Vagas-mês custeadas	Vagas-mês cedidas
Diretor Administrativo	1	6	0	5
Chefia de Gabinete	1	6	0	0
Gerências	5	30	17	10
Assessoria Especial	4	24	7	0
Assessores de Engenharia	2	12	8	0
Analistas	10	60	3	0
Técnicos	3	18	0	0
Motoristas	3	18	0	0
TOTAL	**29**	**174**	**35**	**15**

8.2 Consolidação financeira

Cargo / grupo	Custo previsto Jul-Dez	Remuneração realizada	Encargos realizados*	Custo realizado	Execução
Diretor Administrativo	R$ 328.800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Chefia de Gabinete	R$ 184.950,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Gerências	R$ 719.250,00	R$ 225.087,37	R$ 187.782,59	R$ 412.869,96	57,40%
Assessoria Especial	R$ 624.720,00	R$ 94.732,16	R$ 78.589,42	R$ 173.321,58	27,74%
Assessores de Engenharia	R$ 246.600,00	R$ 92.669,71	R$ 76.770,99	R$ 169.440,70	68,71%
Analistas	R$ 575.400,00	R$ 11.416,40	R$ 9.740,78	R$ 21.157,18	3,68%
Técnicos	R$ 110.970,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
Motoristas	R$ 64.116,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
TOTAL	**R$ 2.854.806,00**	**R$ 423.905,64**	**R$ 352.883,78**	**R$ 776.789,42**	**27,21%**

Leitura dos encargos por cargo: *Os encargos por cargo/grupo foram distribuídos proporcionalmente à remuneração líquida de cada competência para fins de análise gerencial. Os valores totais de encargos mensais permanecem aqueles constantes do Relatório Anual.

Fonte: Planilha IFAG_Quadro_B_Dados_e_Graficos.xlsx, aba Consolidação por Cargo.

9. Perfil da execução consolidada

A concentração do custo realizado em Gerências, Assessoria Especial e Engenharia é coerente com a composição efetivamente implantada no período. Os grupos sem custo não representam, necessariamente, ausência de função operacional, pois parte das atividades foi suprida por servidores cedidos sem ônus ou não demandou preenchimento no cenário efetivamente executado.

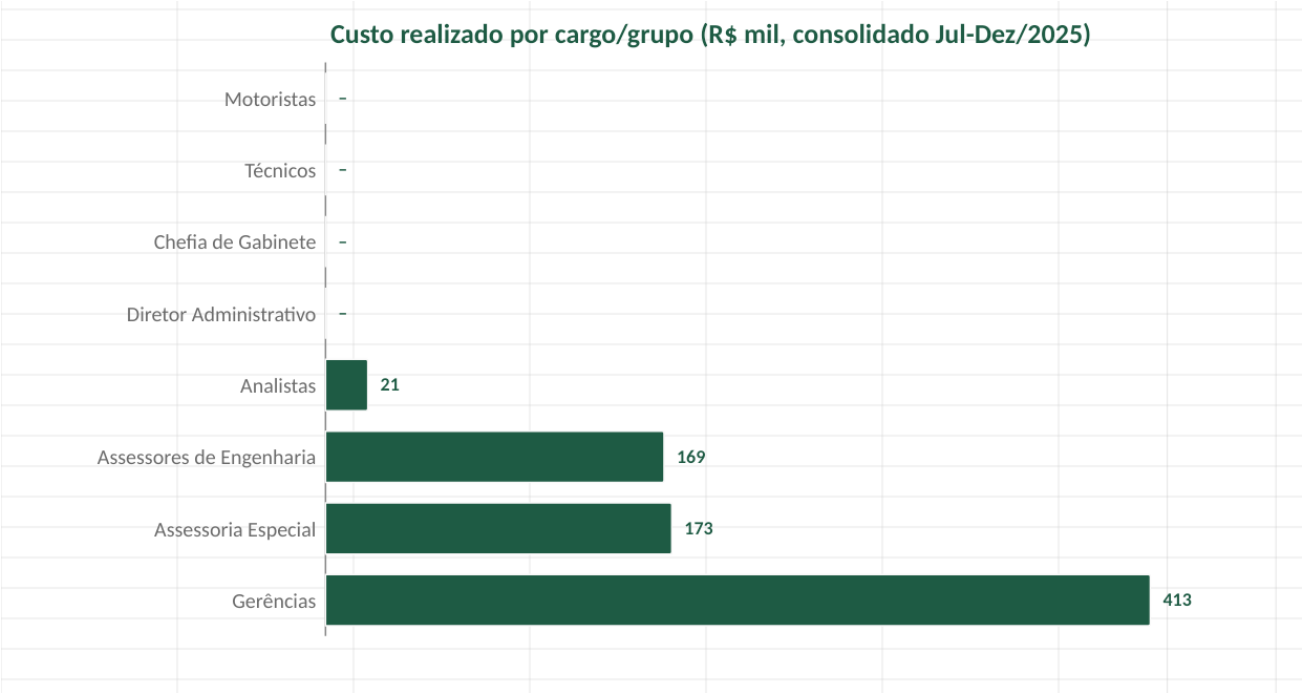


Figura 3 - Custo realizado por cargo/grupo no consolidado Jul-Dez/2025.

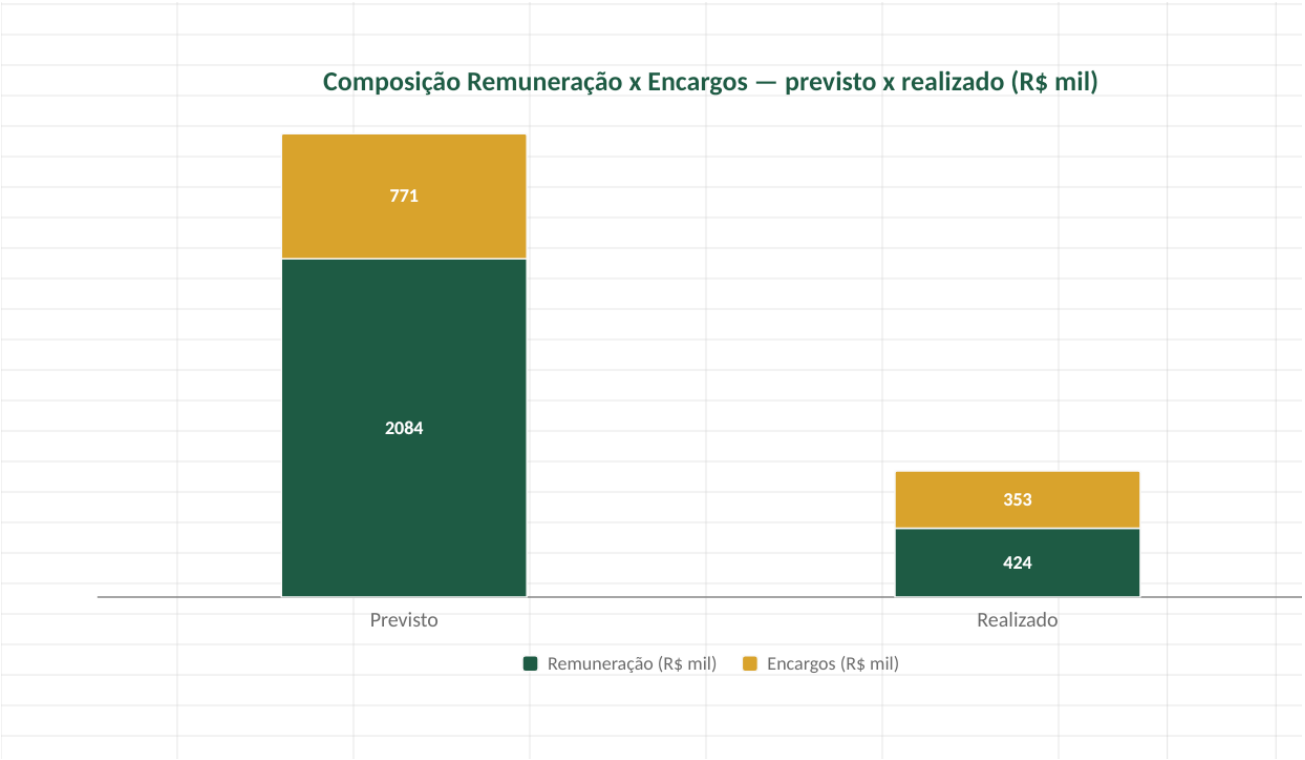


Figura 4 - Composição entre remuneração e encargos: previsto x realizado.

Fonte: Planilha IFAG_Quadro_B_Dados_e_Graficos.xlsx, aba Resumo.

10. Justificativa técnica das diferenças entre o previsto e o realizado

10.1 Implantação gradual e adequação da estrutura

O Plano de Trabalho inicial foi concebido a partir de uma projeção prospectiva de capacidade operacional, contemplando 29 profissionais e custo mensal integral de R$ 475.801,00. Esse dimensionamento representava a estrutura máxima inicialmente estimada para a plena expansão das atividades previstas no Programa, e não uma obrigação de preenchimento automático e simultâneo de todas as posições desde o primeiro mês de execução.

A constituição da equipe ocorreu de forma progressiva, acompanhando a consolidação dos fluxos administrativos, a formalização dos contratos, o início das frentes de obra e a necessidade técnica efetivamente demonstrada. Consequentemente, a execução financeira refletiu a estrutura necessária em cada fase, evitando antecipação de custos associados a posições ainda não demandadas operacionalmente.

10.2 Servidores cedidos sem ônus para a parceria

A partir de agosto de 2025, parte relevante das funções originalmente previstas como custo da parceria passou a ser atendida por servidores públicos cedidos, com ônus para os respectivos órgãos de origem. O Diretor Administrativo e duas funções gerenciais - Secretaria-Geral e Engenharia - integraram a estrutura funcional sem produzir despesa na conta de pessoal do Termo de Colaboração.

Essa circunstância é especialmente relevante para o Diretor Administrativo: o Plano de Trabalho previa remuneração mensal de R$ 40.000,00, acrescida dos encargos correspondentes, porém a execução financeira permaneceu zerada porque a função foi exercida por servidor cedido. Assim, a ausência de realização nessa rubrica não corresponde à ausência da função, mas a uma forma de provimento sem custo para a parceria.

10.3 Condicionantes procedimentais para novas contratações

A expansão do quadro também foi condicionada pelo processo de definição e validação dos procedimentos internos de contratação. O Regulamento de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal foi encaminhado à GOINFRA por meio do Ofício nº 44/2025-IFAG, protocolado em 26/08/2025, e recebeu validação somente em 26/11/2025. Durante esse intervalo, a ampliação do quadro exigia prudência institucional e compatibilização com o procedimento aplicável.

10.4 Alteração do ambiente jurídico e redimensionamento do Programa

Em outubro de 2025, o ambiente jurídico do Programa foi substancialmente alterado pela medida cautelar proferida na ADI nº 7.885/GO, que afetou o cenário de expansão inicialmente considerado. Em 14/10/2025, procedimentos relacionados à abertura de novas frentes foram suspensos, incluindo o Chamamento Público nº 01/2025-FUNDEINFRA e os Instrumentos de Convocação nº 12/2025 (GO-178B) e nº 13/2025 (GO-220).

Após o esclarecimento quanto à preservação dos contratos e atos anteriormente aperfeiçoados, as quatro frentes já formalizadas - GO-180, GO-178A, GO-147 e GO-461 - puderam prosseguir. A continuidade dos contratos existentes, contudo, não restabeleceu o cenário de expansão originalmente projetado. Na prática, o universo operacional foi redimensionado, reduzindo a necessidade de ocupação integral da estrutura administrativa e técnica prevista no planejamento inicial.

10.5 Reflexo sobre os encargos e tratamento da competência dezembro/2025

A provisão mensal de encargos de R$ 128.501,00 foi dimensionada com base na ocupação integral da folha nominal prevista de R$ 347.300,00. Como a quantidade de profissionais custeados permaneceu abaixo da estrutura originalmente projetada, os encargos efetivamente incorridos também se mantiveram, em termos consolidados, abaixo da provisão semestral. A exceção relativa à intensidade mensal deve ser lida à luz da incidência das parcelas do 13º salário em novembro e dezembro, que concentra obrigações trabalhistas sem representar aumento proporcional do quadro.

Especificamente quanto a dezembro de 2025, os encargos da folha, no valor de R$ 65.561,01, foram pagos em janeiro de 2026. Para manter consistência técnica no comparativo previsto x realizado, o presente relatório reconhece esse montante na competência dezembro/2025, pois ele decorre diretamente da folha daquele mês. Dessa forma, a análise reflete o custo econômico da competência, ainda que o desembolso bancário tenha ocorrido no exercício subsequente.

Ponto de controle: A adoção do regime de competência para dezembro evita subavaliação artificial do custo da folha de 2025 e assegura comparabilidade com a provisão mensal de encargos prevista no Plano de Trabalho.

10.6 Interpretação gerencial

As diferenças entre planejamento e execução devem, portanto, ser interpretadas como resultado combinado de implantação progressiva, utilização de servidores cedidos sem ônus, condicionantes procedimentais para novas contratações e redimensionamento das necessidades do Programa diante do cenário jurídico superveniente. O valor não realizado frente à projeção inicial não deve ser automaticamente qualificado como inexecução material da meta, pois parte da capacidade operacional foi preservada por arranjos sem custo e parte deixou de ser necessária diante da configuração efetivamente executada.

11. Conclusão executiva

No período de julho a dezembro de 2025, o Plano de Trabalho inicial representava uma capacidade financeira de R$ 2.854.806,00 para pessoal e encargos. O custo efetivamente reconhecido nas seis competências foi de R$ 776.789,42, equivalente a 27,21% da projeção do período. Desse total, R$ 423.905,64 correspondem à remuneração e R$ 352.883,78 aos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários considerados na análise.

A execução observada demonstra uma estrutura mais enxuta do que a inicialmente projetada, sem que isso signifique, por si só, ausência de capacidade operacional. Entre agosto e dezembro, três servidores cedidos sem ônus integraram a estrutura do IFAG; simultaneamente, o quadro custeado oscilou entre quatro e sete profissionais, atingindo estrutura efetiva máxima de dez profissionais em setembro quando somados os cedidos.

A leitura consolidada recomenda separar três conceitos: capacidade originalmente provisionada, estrutura efetivamente disponível e custo efetivamente incorrido. Sob essa ótica, o Quadro B evidencia adequação da despesa ao nível de atividade efetivamente executado, com preservação de recursos diante de posições não preenchidas, utilização de cessões sem ônus e redimensionamento do Programa.

Premissas para leitura do relatório: 1) o percentual financeiro deve ser interpretado em conjunto com quantitativos custeados e cedidos; 2) os encargos de dezembro pertencem à competência dezembro/2025, embora pagos em janeiro/2026; e 3) os valores de encargos por cargo são alocações gerenciais proporcionais, enquanto os totais mensais correspondem aos valores consolidados do Relatório Anual.

12. Fontes e notas de rastreabilidade

- Plano de Trabalho inicial do Termo de Colaboração nº 001/2025 - Quadro 1, Estrutura de Pessoal.
- IFAG - Prestação de Contas Anual 2025 - Relatório Anual de Execução de Atividades, item 4.3, Quadros A e B.
- Planilha IFAG_Quadro_B_Dados_e_Graficos.xlsx, utilizada para consolidação, validação dos totais e incorporação dos gráficos.
- Os encargos de dezembro/2025, no montante de R$ 65.561,01, são reconhecidos na competência dezembro para fins analíticos, embora pagos em janeiro de 2026.
- Os encargos realizados por cargo/grupo resultam de rateio proporcional gerencial dos encargos mensais consolidados e não representam escrituração individualizada por empregado.

13. Justificativa Técnica das Diferenças entre Previsto e Realizado

Fator	Descrição
Implantação gradual	O Plano de Trabalho representava capacidade máxima estimada, não obrigação de preenchimento simultâneo de todas as posições desde o 1º mês. A equipe foi constituída progressivamente conforme a consolidação dos fluxos administrativos, a formalização dos contratos e a necessidade técnica demonstrada em cada fase.
Servidores cedidos sem ônus	A partir de ago/2025, Diretor Administrativo e duas funções gerenciais (Secretaria-Geral e Engenharia) passaram a ser exercidas por servidores cedidos com ônus ao órgão de origem, zerando o custo dessas rubricas na conta de pessoal. A ausência de realização nessas linhas não representa ausência da função.
Condicionantes procedimentais	O Regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal foi encaminhado à GOINFRA pelo Ofício nº 44/2025-IFAG (26/08/2025) e validado em 26/11/2025. Durante o intervalo, a ampliação do quadro exigiu prudência institucional e compatibilização com o procedimento aplicável.
Redimensionamento jurídico (ADI 7.885)	A medida cautelar do STF na ADI nº 7.885/GO (out/2025) suspendeu novas frentes do Programa. Após esclarecimento sobre as obras já formalizadas, as 4 frentes prosseguiram, mas o cenário de expansão original não foi restabelecido, reduzindo a necessidade de preenchimento integral da estrutura prevista.
Regime de competência – dez/2025	Encargos de R$ 65.561,01 da folha de dez/2025 foram pagos em jan/2026 por imposição do calendário fiscal (FGTS e DARF vencem após o fechamento do mês). São reconhecidos na competência dezembro para preservar comparabilidade com a provisão mensal do Plano e evitar subavaliação do custo real do período.

Ponto de controle: a adoção do regime de competência para dezembro evita subavaliação artificial do custo da folha de 2025 e assegura comparabilidade com a provisão mensal de encargos prevista no Plano de Trabalho. Os encargos realizados por cargo/grupo resultam de rateio proporcional gerencial e não substituem a escrituração individualizada por empregado.

13.1 Conclusão do Quadro B Executivo

A execução da conta 70.501-2 no semestre demonstra adequação da despesa ao nível de atividade efetivamente executado, com preservação de recursos diante de posições não preenchidas e utilização de cessões sem ônus. Três conceitos devem ser lidos em separado: (1) capacidade originalmente provisionada — R$ 2.854.806,00; (2) estrutura efetivamente disponível — máximo de 10 profissionais em setembro (7 custeados + 3 cedidos); e (3) custo efetivamente incorrido — R$ 776.789,42, ou 27,21% da projeção semestral. Sob essa ótica, o Quadro B evidencia gestão criteriosa e alinhada ao objeto do Termo de Colaboração, sem constituir inexecução material das metas estabelecidas.

Rastreabilidade: Plano de Trabalho inicial (TC nº 001/2025, Quadro 1); Relatório Anual de Execução de Atividades 2025, item 4.3, Quadros A e B; planilha IFAG_Quadro_B_Dados_e_Graficos.xlsx. PCA Trimestral Out–Dez/2025 (SEI 85212182 – ✓Aprovada). PCA Anual Custeio 2025 (SEI 89499816 – ✓Aprovada).

14. Encerramento e Conclusão Conta 70.501-2 (Folha de Pagamento)

A conta 70.501-2, destinada à Folha de Pagamento, Encargos e Rescisões do Termo de Colaboração nº 001/2025, foi gerida com rigor, transparência e rastreabilidade durante todo o exercício de 2025. As ocorrências de adiantamento de recursos próprios nos meses de julho e agosto foram prontamente regularizadas após o primeiro repasse, sem qualquer ônus à parceria. Os encargos trabalhistas recolhidos via conta própria do IFAG decorrem de impossibilidade técnico-operacional de emissão segregada de guias, procedimento validado pelo auditor independente.

As tarifas bancárias debitadas no total de R$ 73,39 foram integralmente ressarcidas. A conta encerrou o exercício com saldo de R$ 619.407,28, representando 45,16% dos recursos recebidos (R$ 1.352.967,52) acrescidos dos rendimentos (R$ 18.834,98), suficiente para suportar as despesas de pessoal até o próximo repasse.

Todas as movimentações foram objeto de prestação de contas mensal, trimestral e anual, sendo a PCA Trimestral Out–Dez/2025 (SEI 85212182) e a PCA Anual Custeio 2025 (SEI 89499816) aprovadas pela GOINFRA mediante Despacho nº 400/2026/GOINFRA/PR-06101, e o conjunto do exercício ratificado pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal e pelo Relatório de Auditoria Independente, todos registrados no Processo SEI nº 202520920000846.

Capítulo 2 – Conta 70.502-0 – Custeio Administrativo

Conta destinada exclusivamente às despesas operacionais e administrativas: aluguel de sede, limpeza/copeiragem/recepção, locação de frota veicular (5 veículos), locação de equipamentos de TI, gerenciamento de combustíveis, consultoria contábil, publicações legais, diárias de fiscalização de obras e seguro de responsabilidade civil. Recebeu um único repasse no exercício (OP 2025.4350.027.00002.001 – R$ 606.731,25 em 19/09/2025). Despesas do período julho a meados de setembro foram antecipadas com recursos próprios do IFAG (R$ 55.999,02) e ressarcidas integralmente em 19/09/2025.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Repasse recebido (OP 2025.4350.027.00002.001 – 19/09/2025): R$ 606.731,25
Rendimentos de aplicação financeira (22/09 a 31/12/2025): R$ 17.662,64
Ressarcimento Agent Web (publicação devolvida): R$ 987,40
Total pago no exercício 2025: R$ 322.845,24 | Tarifa bancária (ressarcida): R$ 10,00
Saldo em 31/12/2025: R$ 302.526,05 | Percentual utilizado: 50,15%

Quadro D – Relação de Pagamentos – Conta 70.502-0 (dados reais do relatório oficial)

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - CONTA Nº 70.502-0 (CUSTEIO ADMINISTRATIVO)								
Favorecido	Descrição	CPF/CNPJ	Documento Fiscal					
			Data de Emissão	Nº	Data pagamento	Doc. Bancário	Data pagamento/ Ressarcimento	Valor (R$)
Agent Web	Publicação do resultado do Instrumento de Convocação nº 01/2025	52.687.736/0001-83	09/07/2025	9	10/07/2025	551.269.000.044.296	19/09/2025	R$ 987,40
Agência Brasil Central	Publicação no Diário Oficial do Instrumento de Convocação nº 03/2025	03.520.902/0001-47	25/08/2025	60200	18/07/2025	551269000044296	19/09/2025	R$ 400,31
Agência Brasil Central	Publicação no Diário Oficial do Instrumento de Convocação nº 02/2025	03.520.902/0001-47	25/08/2025	60199	18/07/2025	551269000044296	19/09/2025	R$ 416,94
Opopular	Publicação no jornal O Popular do Instrumento de Convocação nº 02 e 03/2025	01.536.754/0001-23	21/07/2025	1447798	18/07/2025	551269000044296	19/09/2025	R$ 1.944,00
Agência Brasil Central	Publicação no Diário Oficial do Instrumento de Convocação nº 02 e 03/2025	03.520.902/0001-47	25/08/2025	60198	18/07/2025	551269000044296	19/09/2025	R$ 848,75
Aig Seguros Brasil S.A.	Seguro de Responsabilidade Civil - IFAG, conforme CLÁUSULA 13.1 – DO PRÓ-LABORE E DO SEGURO DE RESPONSABILIDADE	33.040.981/0001-50	10/07/2025	15174565	24/07/2025	551269000044296	19/09/2025	R$ 48.914,18
J. Câmara e Irmãos S/A	Publicação no jornal O Popular do Instrumento de Convocação nº 04/2025	01.536.754/0001-23	28/07/2025	1448053	25/07/2025	551269000044296	19/09/2025	R$ 1.080,00
Agência Brasil Central	Publicação no Diário Oficial do Instrumento de Convocação nº 04/2025	03.520.902/0001-47	25/08/2025	60197	25/07/2025	551269000044296	19/09/2025	R$ 431,81
Agência Brasil Central	Publicação no Diário Oficial a Errata do Instrumento de Convocação nº 02 e 03/2025	03.520.902/0001-47	25/08/2025	60196	25/07/2025	551269000044296	19/09/2025	R$ 975,63
Subtotal de pagamentos efetuados com recurso próprio do IFAG e após a liberação do recurso do FUNDEINFRA foi ressarcido ao IFAG em 19/09/2025								**R$ 55.999,02**
ABC - Agência Brasil Central	Publicação no Diário Oficial Contrato 06 e 07 e Edital da GO-461	03.520.902/0001-47	02/09/2025	60261	-	100.201	02/10/2025	R$ 957,69

BR Life Benefícios LTDA	Aluguel imóvel - referência 22/08 a 21/09/2025	08.226.662/0001-96	07/10/2025	Recibo	-	100.701	07/10/2025	R$ 11.000,00
J. Camara Irmãos	Publicação de Edital no Jornal Opopular	01.536.754/0001-23	30/09/2025	1050517	-	100.801	08/10/2025	R$ 1.872,00
Qualy Express Comércio	Locação de notebooks e impressoras - referência 09/2025	15.439.061/0001-27	30/09/2025	17906	-	553.485.000.046.496	09/10/2025	R$ 7.665,00
Simplifica Serviços LTDA	Transeferência para a conta do IFAG para pagamento do ISS da N.F. 34 serviço de limpeza - referência setembro/2025	50.559.413/0001-89	30/09/2025	34	-	551.269.000.044.296	10/10/2025	R$ 162,81
GYN Locadora LTDA	Locação de 05 veículos - referência setembro/2025	24.113.180/0001-86	30/09/2025	1394	-	101.001	10/10/2025	R$ 11.649,12
BR Life Benefícios LTDA	Aluguel imóvel - referência 22/09 a 21/10/2025	08.226.662/0001-96	23/10/2025	Recibo	-	102.301	23/10/2025	R$ 11.000,00
Subtotal - Referência Outubro/2025								**R$ 44.306,62**
Receita Federal	Imposto Federal NF. 04 (Contrato de Limpeza) Empresa: Simplifica Serviços LTDA		31/10/2025	4	-	111.902	19/11/2025	R$ 1.114,08
Receita Federal	Imposto Federal NF. 862 (Contrato Contabilidade) Empresa: Moore Auditores & Consultores		31/10/2025	862	-	111.901	19/11/2025	R$ 1.752,75
BR Life Benefícios LTDA	Aluguel imóvel - referência 22/10 a 21/11/2025	08.226.662/0001-96	23/10/2025	Recibo	-	112.701	27/11/2025	R$ 11.000,00
ABC - Agência Brasil Central	Publicação no Diário Oficial GO-178 e 220, Extrato Contrato 08 e 09/2025	03.520.902/0001-47	08/10/2025	60337	-	112.702	27/11/2025	R$ 1.496,26
J. Camara Irmãos	Publicação de aviso de retomada dos Instrumentos de Convocação das obras da GO 178 e 220	01.536.754/0001-23	05/11/2025	121	-	112.703	27/11/2025	R$ 1.008,00
	Imposto Federal NF. 34 - Contrato de Limpeza (Ressarcimento ao IFAG (INSS)			34	-	551.269.000.044.296	28/11/2025	R$ 447,73
	Imposto ISS NF. 04 Contrato de Limpeza (Ressarcimento ao IFAG)			4	-	551.269.000.044.296	28/11/2025	R$ 405,12
Qualy Express Comércio	Locação de notebooks e impressoras - referência 10/2025	15.439.061/0001-27	31/10/2025	137	-	553.485.000.046.496	28/11/2025	R$ 10.950,00
Moore Auditores	Assessoria e Consultoria Contábil - Referência Outubro/2025 (Valor líquido)	23.143.024/0001-03	31/10/2025	862	-	112.801	28/11/2025	R$ 26.747,25
GYN Locadora LTDA	Locação de 05 veículos - referência 10/2025	24.113.180/0001-86	30/10/2025	6	-	112.802	28/11/2025	R$ 28.018,64
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza, coperagem e recepção - Referência Setembro/2025	50.559.413/0001-89	30/09/2025	34	-	112.803	28/11/2025	R$ 7.530,16
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza, coperagem e recepção - Referência Outubro/2025	50.559.413/0001-89	31/10/2025	4	-	112.804	28/11/2025	R$ 18.736,81
Subtotal - Referência Novembro/2025								**R$ 109.206,80**
Agência Brasil Central	Publicação no Diário Oficial referente ao mês de Outubro/2025	03.520.902/0001-47	03/11/2025	60397	-	120.201	02/12/2025	R$ 355,25

Eliseu Silva Garcia	Diária referente a viagem em 30/10/2025 para visita técnica na obra da GO 178, em Jataí		30/10/2025	Requerimento de viagem	-	120.401	04/12/2025	R$ 115,00
Eliseu Silva Garcia	Diária referente a viagem entre 04 e 05/11/2025 para visita técnica nas obras da GO 178 e 180, em Jataí e Doverlândia.		05/11/2025	Requerimento de viagem	-	120.402	04/12/2025	R$ 350,90
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente a viagem entre 04 e 05/11/2025 para visita técnica nas obras da GO 178 e 180, em Jataí e Doverlândia.		04/11/2025	Requerimento de viagem	-	120.403	04/12/2025	R$ 345,00
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente a viagem entre 11 e 14/11/2025 para visita técnica nas obras da GO 178, 180 e 461, em Jataí, Doverlândia e Aparecida do Rio Doce.		11/11/2025	Requerimento de viagem	-	120.404	04/12/2025	R$ 822,70
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente a viagem entre 18 e 19/11/2025 para visita técnica nas obras da GO 178 e 180, em Jataí e Aparecida do Rio Doce.		18/11/2025	Requerimento de viagem	-	120.405	04/12/2025	R$ 356,80
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente a viagem entre 25 e 28/11/2025 para visita técnica nas obras da GO 178 e 180, em Doverlândia e Aparecida do Rio Doce.		25/11/2025	Requerimento de viagem	-	120.406	04/12/2025	R$ 822,70
Moore Auditores	Assessoria e Consultoria Contábil - Referência Novembro/2025 (Valor líquido)	23.143.024/0001-03	28/11/2025	904		121.001	10/12/2025	R$ 26.747,25
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza, coperagem e recepção - Referência Outubro/2025 (Valor ISS)	50.559.413/0001-89	28/11/2025	8		126.900.000.044.296	10/12/2025	R$ 444,23
Prime Consultoria e Assessoria	Gerenciamento de combustíveis - referência Outubro/2025	05.340.639/0001-30	17/11/2025	3258897		552.857.000.086.151	15/12/2025	R$ 2.100,70
Qualy Express Comércio	Locação de notebooks e impressoras - referência Novembro/2025	15.439.061/0001-27	28/11/2025	266		553.485.000.046.496	15/12/2025	R$ 10.950,00
Moore Auditores	Imposto Federal NF. 904 - Contrato de Limpeza (Ressarcimento ao IFAG (INSS)	23.143.024/0001-03	28/11/2025	904		121.801	18/12/2025	R$ 1.752,75
Simplifica Serviços LTDA	Imposto ISS NF. 08 Contrato de Limpeza (Ressarcimento ao IFAG)	50.559.413/0001-89	28/11/2025	8		121.802	18/12/2025	R$ 1.221,64

Prime Consultoria e Assessoria	Gerenciamento de combustíveis - referência Novembro/2025	05.340.639/0001-30	01/12/2025	3284933		552.857.000.086.151	22/12/2025	R$ 6.045,77
Agência Brasil Central	Publicação no Diário Oficial referente ao mês de Novembro/2025	03.520.902/0001-47	01/12/2025	60456		122.201	22/12/2025	R$ 526,75
GYN Locadora LTDA	Locação de 05 veículos - referência 11/2025	24.113.180/0001-86	28/11/2025	13755		122.202	22/12/2025	R$ 28.018,64
Paulo Artur Azevedo Bassi	Diária referente a viagem entre 08 e 12/12/2025 para visita técnica nas obras da GO 178A, 180, 461 e 147 em Doverlândia, Aparecida do Rio Doce, Jataí e Bela Vista.		12/12/2025	Requerimento de viagem		122.203	22/12/2025	R$ 810,90
BR Life Benefícios LTDA	Aluguel imóvel - referência 22/11 a 21/12/2025	08.226.662/0001-96	30/11/2025	Recibo		122.204	22/12/2025	R$ 11.000,00
Simplifica Serviços LTDA	Serviços de limpeza, coperagem e recepção - Referência Novembro/2025	50.559.413/0001-89	28/11/2025	8		122.301	23/12/2025	R$ 20.545,82
Subtotal - Referência Dezembro/2025								**R$ 113.332,80**
TOTAL GERAL (SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2025)								**R$ 322.845,24**

Quadro E – Demonstrativo Receita e Despesas – Conta 70.502-0

Descrição	Valor (R$)
(A) Repasse recebido (19/09/2025)	R$ 606.731,25
(B) Rendimentos de aplicação (22/09 a 31/12/2025)	R$ 17.662,64
(C) Ressarcimento Agent Web (publicações set/2025)	R$ 987,40
(D) Total pago no exercício 2025	R$ 322.845,24
(E) Tarifa bancária (07/10/2025)	R$ 10,00
Saldo para 2026 (A + B + C – D – E)	**R$ 302.526,05**
Percentual utilizado dos repasses	50,15%

1. Previsto x Executado por Rubrica

O quadro e a figura a seguir apresentam a execução financeira de cada rubrica do Plano de Trabalho, com base na classificação individual de cada pagamento constante da relação de pagamentos da Conta 70.502-0. Rubricas cujo pagamento foi registrado de forma conjunta na classificação de origem (limpeza, copeiragem e secretária/recepção; computadores e impressoras) são apresentadas agrupadas, na forma em que constam da fonte.

Rubrica	Previsto anual (R$)	Executado Jul–Dez/2025 (R$)	% do previsto anual
2.1. Consultoria contábil	420.000,00	57.000,00	13,6%
2.2. Consultoria jurídica	360.000,00	0,00	0,0%
2.3. Aluguel de sala	180.000,00	44.000,00	24,4%
2.4. Aluguel de veículos	420.000,00	67.686,40	16,1%
2.5. + 2.6. + 2.14. Limpeza / copeiragem / secretária-recepção	402.000,00	50.608,40	12,6%
2.7. + 2.8. Computadores / impressoras	169.200,00	29.565,00	17,5%
2.9. Material de escritório	18.000,00	0,00	0,0%
2.10. Combustível	86.625,00	8.146,47	9,4%
2.11. Provedor de internet	14.400,00	0,00	0,0%
2.12. Água	60.000,00	0,00	0,0%
2.13. Energia	120.000,00	0,00	0,0%
2.15. Serviço de portaria	90.000,00	0,00	0,0%
2.16. Serviço de videomonitoramento	28.800,00	0,00	0,0%
2.17. Serviços diversos	57.900,00	64.851,57	112,0%
Ressarcimento Agent Web (publicação devolvida pelo IFAG Recursos Próprios)**	—	987,40	—
TOTAL	**2.426.925,00**	**322.845,24**	**13,3%**

*Quadro 2 – Previsto x Executado por rubrica, Conta 70.502-0 (jul–dez/2025 sobre o previsto anual). ** Linha informativa: valor da NF nº 9 (Agent Web), classificado na fonte como ressarcido à conta pela IFAG AGRO, não associado a rubrica específica do Plano de Trabalho; não compõe os subtotais por rubrica, mas integra o total geral executado (R$ 322.845,24 = R$ 321.857,84 por rubrica + R$ 987,40).*

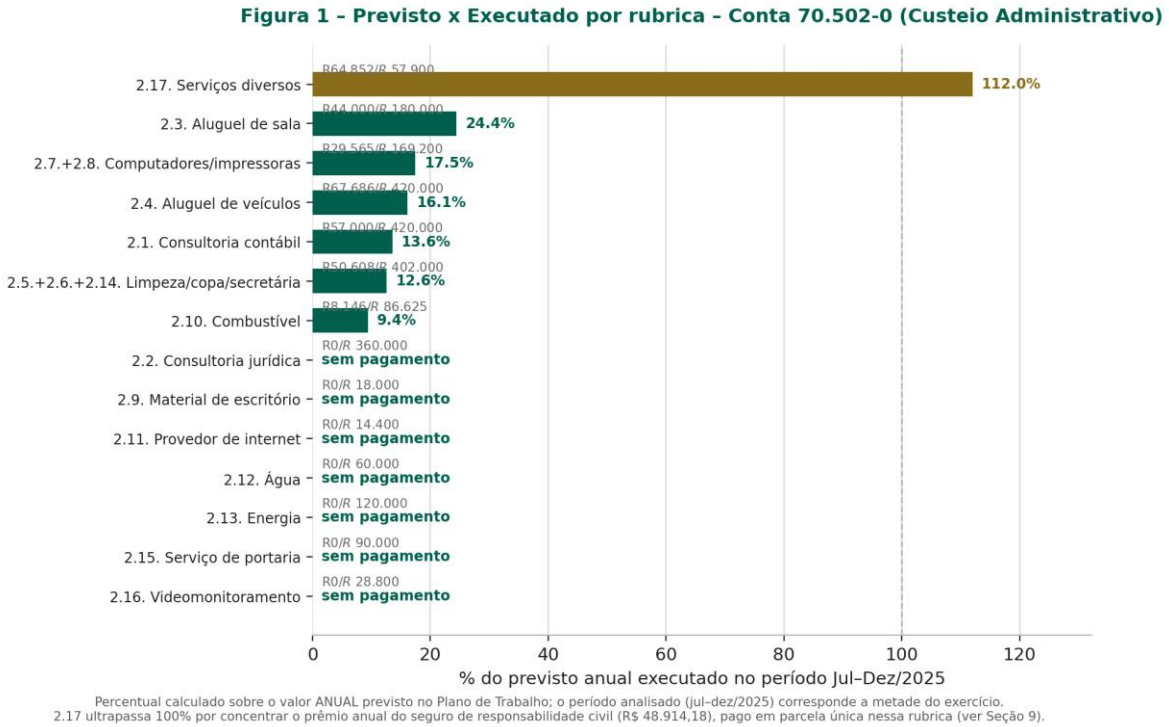


Figura 1 – Previsto x Executado por rubrica, em percentual do previsto anual. A rubrica 2.17 é a única que ultrapassa 100%, pela razão técnica detalhada na Seção 9.

2. Execução Consolidada por Período

Em complemento à análise por rubrica, o quadro e a figura a seguir comparam, por período, o valor mensal previsto no Plano de Trabalho (R$ 202.243,75) com o valor efetivamente executado.

Período	Previsto (R$)	Executado (R$)	% Executado/Previsto
Jul–Set/2025 (recurso próprio)*	505.609,38	55.999,02	11,1%
Outubro/2025	202.243,75	44.306,62	21,9%
Novembro/2025	202.243,75	109.206,80	54,0%
Dezembro/2025	202.243,75	113.332,80	56,0%
TOTAL GERAL	**1.112.340,63**	**322.845,24**	**29,0%**

*Quadro 3 – Execução mensal consolidada. * Previsto de Jul–Set/2025 estimado proporcionalmente (≈ 2,5 meses × R$ 202.243,75), para fins de referência comparativa; o período antecedeu o repasse formal e foi custeado com recursos próprios do IFAG, integralmente ressarcidos em 19/09/2025.*

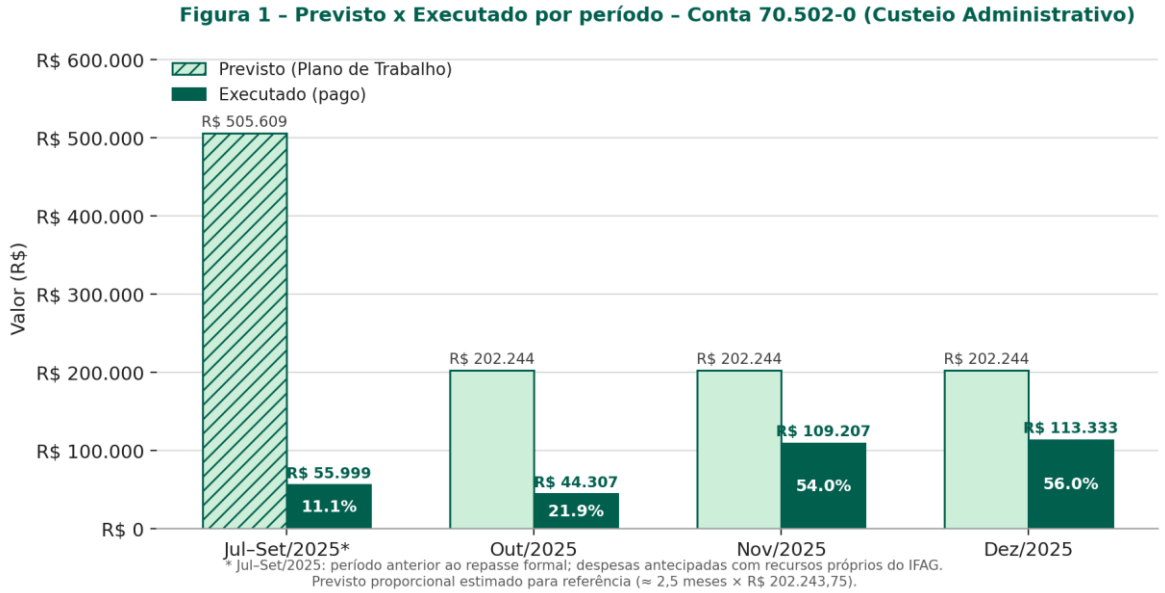


Figura 2 – Previsto x Executado por período (Conta 70.502-0).

2.1 Gestão dos Contratos e Ações Desenvolvidas

Síntese executiva da fiscalização e o acompanhamento dos contratos de serviços administrativos vigentes no exercício de 2025, conforme previsto no Plano de Trabalho. Todos os contratos estão publicados em ifag.org.br/programas-e-servicos/ifag-infra, seção "Acesso à Informação".

2.1.1 Locação de Imóvel Comercial – Sede IFAG

Contratada	BR LIFE BENEFÍCIOS LTDA – CNPJ: 08.226.662.0001/96
Gestor	Ronan da Silva Oliveira Ramos
Imóvel	Av. 85, nº 1.070, EDIF BR BUSINESS, St. Marista, Goiânia-GO – 5º e 6º andares – 183,46 m² totais

Período 22/08 a 21/09/2025 – Adequado

Espaço atendeu integralmente à finalidade. Sem intercorrências. Recibo atestado pelo gestor.

Período 22/09 a 21/10/2025 – Com ressalvas

Contratada notificada extrajudicialmente em 02/10/2025 por 7 inconformidades: falhas no elevador; recusa de entregadores a acessar andares; descumprimento do horário de recepção (7h–21h); irregularidades nas vagas de estacionamento; garagem sem iluminação/sinalização; presença de insetos e defeitos em banheiros; ausência de individualização do consumo de energia elétrica. Prazo de 5 dias úteis para regularização foi mantido após pedido de prorrogação negado. Empresa regularizou no prazo; sanções não aplicadas. Recibo atestado com ressalvas.

Período 22/10 a 21/11/2025 – Adequado

Vazamento em pia do banheiro e necessidade de insufilm na sala de reuniões: ambos resolvidos em tempo hábil. Recibo atestado.

Período 22/11 a 21/12/2025 – Adequado

Vazamento no teto da sala de reuniões (6º andar) por fortes chuvas, solucionado prontamente. Recibo regularmente atestado.

2.1.2 Contrato nº 11/2025 – Gestão de Abastecimento da Frota (Prime Consultoria)

Contratada	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 05.340.639.0001/30
Gestor	Ronan da Silva Oliveira Ramos
Objeto	Sistema de gestão de abastecimento com cartões microprocessados - combustíveis, óleos, lubrificantes, filtros e aditivos em rede de postos credenciados.

Outubro/2025

Cartões utilizados exclusivamente para fins institucionais. Alta demanda de deslocamentos para fiscalização das 4 obras (GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461). Sem intercorrências. NF atestada.

Novembro/2025

Intensificação das atividades de fiscalização em campo com acompanhamento da evolução física. Serviço executado regularmente. NF atestada.

Dezembro/2025

Continuidade do suporte logístico à frota para fiscalização das obras e atividades administrativas. Serviço regular, sem intercorrências. NF atestada.

2.1.3 Contrato nº 02/2025 – Publicação no Diário Oficial (Agência Brasil Central)

Contratada	AGÊNCIA BRASIL CENTRAL (ABC) – CNPJ: 03.520.902.0001/47
Gestor	Ronan da Silva Oliveira Ramos

Mês	Principais Publicações no Diário Oficial
Jul/2025	Aviso de Convocação nº 04/2025 (GO-147, 46,26 km) + erratas GO-180 (IC nº 02) e GO-178 (IC nº 03) – DOU 29/07/2025
Ago/2025	Aviso de Convocação nº 06/2025 (GO-461, 52,35 km) – 08/08; Extratos Contratos nº 06/2025 (GO-180/Caiapó) e nº 07/2025 (GO-178A/CCL) – 27/08

Set/2025	Extrato Contrato nº 08/2025 (GO-147/CCB) – 12/09; Extrato Contrato nº 09/2025 (GO-461/Coplan Engesur) – 19/09; IC nº 12 (GO-178B) e nº 13 (GO-220) – 29/09
Out/2025	Aviso de Suspensão dos IC nº 12 e 13 por decisão cautelar STF – ADI nº 7.885 – 16/10/2025
Nov/2025	Aviso de Retomada dos IC nº 12 (GO-178B) e nº 13 (GO-220) – DOU 05/11/2025
Dez/2025	Decisão Administrativa nº 01/2025 – Revogação dos IC nº 12 e nº 13 – DOU 05/12/2025

2.1.4 Contrato nº 10/2025 – Serviços Gerais, Copeiragem e Recepção (Simplifica)

Contratada	SIMPLIFICA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 50.559.413.0001/89
Gestor	Ronan da Silva Oliveira Ramos

Posto / Previsto	Set/25	Out/25	Nov/25	z/25	Observações
Limpeza (3 prev.)	3/3	2/3	2/3	2/3	Desligamento Lucília (17/10) e Kessia (17/10); reposição adequada
Copeiragem (1 prev.)	0/1	1/1	1/1	1/1	Ausência Rosimeire: 18/11, 22/12 e 29/12 – descontadas na medição; empresa notificada
Recepção (1 prev.)	1/1	1/1	1/1	1/1	Ausências Geovanna (08/12 e 29/12) com cobertura integral por Kessia; sem impacto financeiro

Reuniões de alinhamento realizadas: 22/09, 15/10, 13/11 e 05/12/2025. Fiscalização diária com verificação de uso de EPIs, qualidade dos serviços e documentação trabalhista. Todas as notas fiscais devidamente atestadas.

2.1.5 Contrato nº 04/2025 – Publicação em Jornal de Grande Circulação (J. Câmara & Irmãos)

Contratada	J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA – CNPJ: 01.536.754.0001/23
Gestor	Ronan da Silva Oliveira Ramos

Mês	Uso do Serviço	Publicação Realizada
Set/2025	Sim	IC nº 12 (GO-178B, 46,5 km + OAE Rio Verde 99m) e IC nº 13 (GO-220, 45,20 km) – O Popular 29/09/2025
Out/2025	Não	Sem publicações; sem cobrança financeira

Nov/2025	Sim	Aviso de Retomada IC nº 12 e 13 – O Popular 05/11/2025. NF atestada.
Dez/2025	Não	Sem publicações; sem cobrança financeira

2.1.6 Contrato nº 12/2025 – Locação de Frota Veicular (GYN Locadora)

Contratada	GYN LOCADORA LTDA – CNPJ: 24.113.180.0001/86
Gestor	Ronan da Silva Oliveira Ramos
Frota Fornecida	01 Ford Ranger | 01 Fiat Argo | 03 Jeep Compass (todos novos, 0 km, documentação regular)

Os 5 veículos foram utilizados de setembro a dezembro/2025 para: (a) fiscalização presencial in loco das obras GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461 (verificação de canteiros, mobilização de equipes e máquinas, aferição de cronogramas); e (b) suporte administrativo (reuniões técnicas com GOINFRA/SEINFRA, vistorias programadas, interlocuções institucionais). Serviço regular em todos os meses, sem intercorrências. Notas fiscais atestadas.

2.1.7 Contrato nº 03/2025 – Locação de Equipamentos de Informática (Quali Express)

Contratada	QUALI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 15.439.061.0001/27
Gestor	Adriano Barros Teixeira Silva Aires
Equipamentos	15 notebooks | 1 impressora monocromática | 1 impressora colorida | resmas papel A-4

Mês	Manutenção Preventiva	Ocorrências / Status
Ago/2025	—	Serviço regular; suporte às atividades administrativas das áreas meio e fim
Set/2025	26/09/2025	Manutenção preventiva realizada; sem intercorrências. NF atestada.
Out/2025	24/10/2025 (correto: 06/10)	Manutenção preventiva; sem intercorrências. NF atestada.
Nov/2025	17/11/2025	Preventiva + corretiva em notebook Gerência de Compras (odor de queimado; resolvido). NF atestada.
Dez/2025	19/12/2025	Manutenção preventiva; sem intercorrências. NF atestada.

2.1.8 Contrato nº 05/2025 – Assessoria e Consultoria Contábil (Moore VR)

Contratada	MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S LTDA – CNPJ: 23.143.024.0001/03
Gestor	Valdir Rabelo Júnior

Escopo dos serviços: escrituração contábil mensal (NBC); balancetes e demonstrações contábeis; obrigações acessórias (DCTF, ECF, GFIP, RAIS, DIRF, eSocial); apuração de tributos e encargos; processamento da folha de pagamento (salários, férias, 13º, rescisões); guias INSS/FGTS; gestão de admissões e demissões (TRCT, GRRF, seguro-desemprego); apoio técnico às prestações de contas; suporte a auditorias e diligências do TCE/GO e GOINFRA.

Mês	Cobrança	Status da Execução
Set/2025	Não houve	Sem utilização dos serviços no mês de início do contrato
Out/2025	Sim	Plena execução: DCTF, GFIP, eSocial, apuração tributos, folha (salários, encargos), guias INSS/FGTS. Profissional CRC disponível. NF atestada.
Nov/2025	Sim	Continuidade integral; 1ª parcela 13º salário; encargos set/out; orientações fiscais/trabalhistas. NF atestada.
Dez/2025	Sim	2ª parcela 13º salário; encargos nov; DCTFWeb transmitida para out/nov/dez. Sem pendências. NF atestada.

2.2 Metas e Indicadores de Desempenho

Quadro demonstrativo com percentuais individualizados por meta, indicadores de eficácia, eficiência, efetividade, economicidade, legalidade e legitimidade (RN 4/2025-TCE/GO + IN 7/CGE/2025):

Meta	% Prev.	Resultado Alcançado	% Real.	Classif.	Indicador
METAS INTEGRALMENTE CUMPRIDAS					
Implantação da sede administrativa	100%	183,46 m² – BR Business | Av. 85, 1.070, Marista	100%	✓ Cumprida	Eficácia
Contratação de equipe (9 CLTs)	100%	9 admitidos; 3 desligamentos regulares	100%	✓ Cumprida	Eficácia
Normas internas (≥ 1 regulamento)	100%	23 portarias + Reg. Compras + Reg. RH + Política Diárias	100%	✓ Cumprida	Legitimidade
Portal transparência ativo	100%	Atualizado continuamente; art. 65 Lei 13.019/2014	100%	✓ Cumprida	Legalidade
Repasses recebidos (R$ 5.706.302,21)	100%	R$ 5.706.302,21 – 6 OPs recebidas	100%	✓ Cumprida	Eficácia
Fundo Provisão constituído (3% repasse)	100%	R$ 40.589,03 aportados | R$ 29.636,32 utilizados	100%	✓ Cumprida	Legalidade
Mobiliário (R$ 80.500,00 prev.)	100%	R$ 65.009,00 – economia 19,24%	80,8%	✓ Cumprida	Economicidade
PCAs trimestrais (2 no exercício)	100%	2 elaboradas e aprovadas – Desp. 400/2026	100%	✓ Cumprida	Legalidade

Meta	% Prev.	Resultado Alcançado	% Real.	Classif.	Indicador
Relatórios mensais (6)	100%	6 publicados – jul a dez/2025 – portal IFAG	100%	✓ Cumprida	Transparência
Gestão 8 contratos c/ fiscalização	100%	8 fiscalizados; ocorrências documentadas/saneadas	100%	✓ Cumprida	Eficiência
Auditoria independente	100%	Relatório aprovado CA/CF em 29/04/2026	100%	✓ Cumprida	Legitimidade
METAS PARCIALMENTE CUMPRIDAS – com justificativa					
Contratação de 7 obras	100%	4 firmadas; 2 revogadas (ADI 7.885 + Dec. Adm. 001/2025); 1 suspensa	57,1%	⚡ Parcial	Eficácia

2.3 Impactos Sociais e Econômicos

Dimensão	Impacto Identificado
Emprego indireto	Estimativa de 500+ postos (diretos e indiretos) com mobilização plena das 4 obras em 2025–2027 (construtoras, subcontratados e fornecedores locais).
Infraestrutura	170,29 km de rodovias contratadas, conectando o sudoeste e centro goiano ao eixo BR-364/GO-221, com benefício direto a produtores rurais de 6+ municípios.
Agronegócio	Redução estimada de perdas pós-colheita e do custo logístico (soja, milho, pecuária). Potencial de aumento de competitividade do agronegócio goiano.
Governança	Modelo inovador com consórcio estruturador especializado, certificação independente (Bureau Veritas) e dashboard BI – referência FUNDEINFRA.
Transparência	Portal ifag.org.br com todos os documentos publicados; atualização mensal; supera as exigências mínimas do art. 65 da Lei nº 13.019/2014.

3. Conta 70.503-9 – Investimento / Aquisição de Mobiliário

Conta: 70.503-9 | Banco do Brasil | Destinação: aquisição de mobiliário e equipamentos para a sede administrativa. Todos os bens estão patrimoniados, sendo de propriedade da GOINFRA durante a vigência do TC, sob guarda e responsabilidade do IFAG.

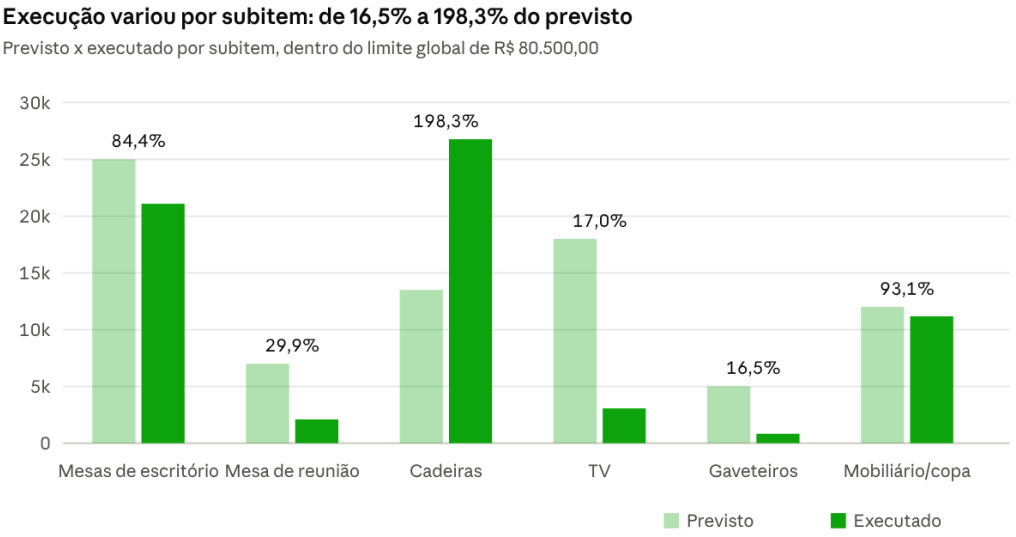
Link do inventário: https://ifag.org.br/acesso-a-informacao/bens-moveis

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - CONTA Nº 70.503-9 (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO)							
Favorecido	Descrição	CPF/CNPJ	Documento Fiscal				
			Data de Emissão	Nota Fiscal	Doc. Bancário	Data de Pagamento	Valor (R$)
Aires e Brito Comercial (Senador Office)	Aquisição de mobiliário	07.842.798/0001-68	9/16/2025	11394	101.001	10/10/2025	R$ 29.923,00
MegaForte Distribuidora	Aquisição de mobiliário	45.962.556/0001-05	10/6/2025	753	101.002	10/10/2025	R$ 11.959,00

Subtotal - Referência Outubro/2025							**R$ 41.882,00**
Aires e Brito Comercial (Senador Office)	Aquisição de mobiliário	07.842.798/0001-68	10/9/2025	11438	112.801	11/28/2025	R$ 23.127,00
Subtotal - Referência Novembro/2025							**R$ 23.127,00**
TOTAL GERAL							**R$ 65.009,00**

Memória de Cálculo – Conta 70.503-9	Valor (R$)
(A) Repasse (22/09/2025)	R$ 80.500,00
(B) Rendimentos (22/09 a 31/12/2025)	R$ 487,10
(C) Total pago	R$ 65.009,00
(E) Tarifa bancária	R$ 20,00
Saldo para 2026 (A + B – C – E)	**R$ 15.958,10**

Quadro 1 — Previsto x Executado por Subitem (Investimentos)



Quadro 3 do Plano de Trabalho (Previsto x Executado)

Subitem	Qtd Prevista	Qtd Executada	Previsto (R$)	Executado (R$)	% Executado
3.1 Mesas de escritório	25	18	25.000,00	21.090,00	84,4%
3.2 Mesa de reunião	2	1	7.000,00	2.090,00	29,9%
3.3 Cadeiras	45	29	13.500,00	26.773,00	198,3%
3.4 TV	4	1	18.000,00	3.060,00	17,0%
3.5 Gaveteiros	10	1	5.000,00	825,00	16,5%
3.6 Mobiliário e utensílios	1	8	12.000,00	11.171,00	93,1%

Subitem	Qtd Prevista	Qtd Executada	Previsto (R$)	Executado (R$)	% Executado
de copa e similares					
Total	**87**	**58***	**80.500,00**	**65.009,00**	**80,8%**

A Qtd Executada refere-se ao número de peças efetivamente adquiridas por subitem, de tipos distintos dos originalmente previstos (detalhamento completo no Quadro 1B) — por isso a comparação de quantidade é referência de porte, não equivalência item a item. Fonte: Despacho nº 5/2026/GOINFRA/GEAMEF, item 3.3.2.1; Justificativa ao Despacho nº 5/2026; Quadro 2 – Despesas com Investimentos (Previsto x Realizado).

Quadro 1B — Itens Adquiridos por Subitem

A execução por subitem não seguiu item a item o planejamento original: os valores foram remanejados entre subitens — com destaque para Cadeiras (198,3% do previsto individual) compensado pela redução em TV e Gaveteiros —, mantendo-se, ainda assim, dentro do limite global de R$ 80.500,00. A tabela a seguir reproduz integralmente a planilha-fonte Quadro 3 – Despesas com Investimentos (Previsto x Realizado), item a item e nota fiscal a nota fiscal, para conferência direta:

Item Plano	Descrição Prevista	Qtd Prevista	Valor Previsto (R$)	NF	Item Executado	Qtd Executada	Valor Executado (R$)
3.1	Mesas de escritório	25	25.000,00	11.394	Mesa diretor reta 2 metros	1	3.150,00
				11.438	Mesa angular	8	12.000,00
				11.438	Mesa reta	9	5.940,00
TOTAL PREVISTO		**25**	**25.000,00**	**TOTAL EXECUTADO**		**18**	**21.090,00**
3.2	Mesa de reunião	2	7.000,00	11.438	Mesa reunião	1	2.090,00
3.3	Cadeiras	45	13.500,00	11.394	Cadeira executiva	17	16.983,00
				11.394	Poltrona presidente	1	1.990,00
				11.394	Poltrona giratória	9	6.300,00
				11.394	Poltrona fixa	2	1.500,00
TOTAL PREVISTO		45	13.500,00	TOTAL EXECUTADO		29	26.773,00
3.4	TV	4	18.000,00	753	TV 55"	1	3.060,00
3.5	Gaveteiros	10	5.000,00	11.438	Gaveteiro	1	825,00
3.6	Mobiliário e utensílios de copa e similares	1	12.000,00	753	Refrigerador	1	3.530,00
				753	Frigobar	1	1.740,00
				753	Forno elétrico	1	650,00

Item Plano	Descrição Prevista	Qtd Prevista	Valor Previsto (R$)	NF	Item Executado	Qtd Executada	Valor Executado (R$)
				753	Purificador de água	2	2.900,00
				753	Suporte TV	1	79,00
				11.438	Armário baixo	1	822,00
				11.438	Longarina	1	1.450,00
TOTAL PREVISTO		1	12.000,00	TOTAL EXECUTADO		8	11.171,00
TOTAL GERAL PREVISTO		**—**	**80.500,00**	**TOTAL GERAL EXECUTADO**	**—**	**—**	**65.009,00**
—	—	—	—	—	ECONOMIA GERADA (Previsto − Realizado)	—	15.491,00

Justificativas

Em atenção ao item 3.3.2.1 do Despacho nº 5/2026/GOINFRA/GEAMEF, informa-se que o limite global originalmente previsto para investimentos, no valor de R$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), foi integralmente observado. A execução financeira totalizou R$ 65.009,00 (sessenta e cinco mil e nove reais), apurando-se saldo não executado de R$ 15.491,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um reais).

A compatibilidade entre os itens inicialmente planejados e os bens efetivamente adquiridos está detalhada no Quadro 1, que apresenta os quantitativos, as especificações e os respectivos valores. As variações identificadas nos subitens decorreram da adequação técnica necessária após a definição do layout do imóvel, informação que não estava disponível na etapa de planejamento. Tais ajustes foram necessários para assegurar a funcionalidade dos ambientes, a correta alocação dos bens e o pleno atendimento ao objeto pactuado.

Registra-se que as aquisições realizadas mantiveram aderência à finalidade do plano de trabalho e ao grupo de despesa aprovado. Eventuais alterações quantitativas decorreram da compatibilização entre as necessidades efetivas do espaço, as especificações técnicas disponíveis no mercado e a otimização dos recursos, sem extrapolação do limite financeiro global previsto.

O processo aquisitivo foi instruído com documentação comprobatória e conduzido em observância aos princípios da legalidade, publicidade, transparência, competitividade, economicidade e eficiência. Os bens adquiridos encontram-se comprovados documentalmente, patrimonializados, identificáveis e alocados no local de execução do objeto. São de propriedade da GOINFRA e permanecem sob guarda e utilização do IFAG durante a vigência do Termo de Colaboração.

As informações patrimoniais correspondentes estão disponíveis para consulta pública no portal institucional do IFAG: https://ifag.org.br/acesso-a-informacao/bens-moveis.

Conclusão e Encaminhamento

A execução do subitem Investimentos (Conta nº 70.503-9) apresentou economia de R$ 15.491,00 (19,2% do previsto), integralmente justificada pela adequação ao layout definitivo do imóvel e pela aquisição de itens de especificação superior, sem extrapolação do limite global do grupo de despesa. Goiânia, setembro de 2026.

4. Conta 70.506-3 – Fundo de Provisão para Rescisões

Fundo obrigatório instituído pelas subcláusulas 17.11 e 17.12 do TC, constituído mediante aporte de 3% sobre cada repasse da conta 70.501-2, destinado ao custeio de rescisões trabalhistas e passivos judiciais. Dois aportes no exercício totalizando R$ 40.589,03; dois acertos rescisórios pagos (R$ 29.636,32); rendimentos de R$ 207,38; saldo final de R$ 11.160,09. Sem tarifa bancária no exercício.

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS

Total aportado no exercício (2 aportes – set e nov/2025): R$ 40.589,03
Rendimentos de aplicação financeira (19/09 a 31/12/2025): R$ 207,38
Total pago em rescisões trabalhistas: R$ 29.636,32 | Sem tarifas bancárias
Saldo em 31/12/2025: R$ 11.160,09 | Percentual utilizado: 72,64%

Data	Descrição	Valor (R$)
APORTES		
19/09/2025	3% da 1º repasse folha (R$ 475.801,00) – transf. da conta 70.501-2	R$ 14.274,03
07/11/2025	3% da 2º repasse (R$ 475.801,00) + 3% da 3º repasse (R$ 401.365,52)	R$ 26.315,00
Total Aportado		**R$ 40.589,03**
RESCISÕES PAGAS		
14/11/2025	José Antonio da Silva Netto – desligado 05/11/2025 Acerto: R$ 20.742,87 | FGTS multa 40%: R$ 3.242,65	R$ 23.985,52
28/11/2025	Leonardo Cunha Barbosa Jr. – desligado 15/10/2025(Rec. próprio IFAG antecipado em 23/10; ressarcido em 28/11)	R$ 5.650,80
Total Rescisões		**R$ 29.636,32**
Demonstrativo Receita e Despesas		
Aportes (A)		R$ 40.589,03
Rendimentos - 19/09 a 31/12/2025 (B)		R$ 207,38
Rescisões pagas (C)		R$ 29.636,32
Saldo (A + B – C)		**R$ 11.160,09**
Percentual utilizado		72,64%

5. DOAR – Demonstrativo Consolidado de Origens e Aplicações de Recursos no exercício de 2025

Conforme Cláusula 8ª, inciso II, alínea 'c' do TC e RN 4/2025-TCE/GO (item X, alínea 'b'):

Conta / Finalidade	Repasses (R$)	Rend. (R$)	Pagamentos (R$)	Tarifas (R$)	Saldo 31/12/25 (R$)
70.501-2 – Folha de Pessoal	1.352.967,52	18.834,98	752.321,83	73,39	619.407,28
70.502-0 – Custeio Adm.	606.731,25	17.662,64	322.845,24	10,00	302.526,05
70.503-9 – Mobiliário	80.500,00	487,10	65.009,00	20,00	15.958,10

Conta / Finalidade	Repasses (R$)	Rend. (R$)	Pagamentos (R$)	Tarifas (R$)	Saldo 31/12/25 (R$)
70.506-3 – Provisão Rescisória	40.589,03*	207,38	29.636,32	—	11.160,09
70.504-7 – CAEP	3.666.103,44	66.105,29	3.246.510,88	134,00	485.747,80
70.507-1 - GO 178A	—	—	—	—	—
70.508-X - GO 180	—	—	—	—	—
70.509-8 - GO 147	—	—	—	—	—
70.510-1 - GO 461	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	**5.706.302,21**	**103.297,39**	**4.416.323,27**	**237,39**	**1.434.799,32**

(*) A conta 70.506-3 recebe transferências internas da 70.501-2 (folha de pagamento), os demais repasses foram recebidos diretamente da GOINFRA. O total de repasses externos recebidos foi R$ 5.706.302,21 conforme 6 Ordens de Pagamento emitidas pela GOINFRA.

6. Transparência, Publicidade e Documentação Comprobatória

Portal: https://ifag.org.br/acesso-a-informacao/relatorios-mensais-e-anuais-de-suas-acoes-e-atividades

Documento	Período	SEI / Link	Status
PCA Mensal jul/2025	Jul/2025	sistemafaeg.com.br (Relatório Jul)	✓ Publicada
PCA Mensal ago/2025	Ago/2025	sistemafaeg.com.br (Rel. Ago + Anexos)	✓ Publicada
Análise GOINFRA jul e ago/2025	Jul–Ago/2025	sistemafaeg.com.br	✓ Publicada
PCA Mensal set/2025 (Custeio + CAEP)	Set/2025	sistemafaeg.com.br	✓ Publicada
PCA Mensal out/2025 (Custeio + CAEP)	Out/2025	sistemafaeg.com.br	✓ Publicada
PCA Mensal nov/2025 (Custeio + CAEP)	Nov/2025	sistemafaeg.com.br	✓ Publicada
PCA Mensal dez/2025 (Custeio + CAEP)	Dez/2025	sistemafaeg.com.br	✓ Publicada
PCA Trimestral jul–set/2025 (Custeio)	Jul–Set/2025	SEI 83120117	✓ Aprovada
PCA Trimestral out–dez/2025 (Custeio)	Out–Dez/2025	SEI 85212182	✓ Aprovada
PCA Anual Custeio 2025	Exerc. 2025	SEI 89499816	✓ Aprovada
Auditoria Independente + Notas Explicativas	Exerc. 2025	SEI 89812049–89812051	✓ Publicada
Aprovação CA (Ata reg. cartório – Prot. 1742625)	29/04/2026	SEI 89812047	✓ Publicada
Aprovação CF (Ata reg. cartório – Prot. 1742624)	29/04/2026	SEI 89812048	✓ Publicada
Bens patrimonializados (inventário)	2025	ifag.org.br/bens-moveis	✓ Publicado

Documento	Período	SEI / Link	Status
Contratos assinados com terceiros	2025	ifag.org.br/contratos-assinados	✓ Publicado
Relatórios mensais jan–ago/2026	2026	sistemafaeg.com.br	✓ Publicados
PCAs trimestrais obras (8 PCAs)	Set/25–Mar/26	GOINFRA	✓ Aprovadas

7. Demandas Judiciais

1.14 Demandas Judiciais – Polo Passivo (Item 8.10 do TC)

Processo	5839844-77.2025.8.09.0051 – TJGO
Tipo	Ação Civil Pública – Declaratória de Nulidade do TC nº 001/2025
Partes rés	Estado de Goiás (SEINFRA), GOINFRA e IFAG
Valor atribuído	R$ 8.217.037,00
Situação	Em tramitação – sem decisão de mérito desfavorável ao IFAG
Condenação	Inexistente até a data deste relatório

8. Sustentabilidade e Continuidade das Ações

- Vigência do TC: 09/07/2025 a 08/07/2028. Obras previstas até ago/27 (GO-178A e GO-147) e nov/27 (GO-461).
- FUNDEINFRA: dotações orçamentárias plurianuais (Lei Est. 21.670/2022); vida útil das rodovias >20 anos.
- PCAs mensais e trimestrais de 2026 regularmente entregues (jan–ago/2026 publicados no portal IFAG).
- 2º Termo Aditivo ao TC nº 002/2026-FUNDEINFRA (SEI 92244892): reprogramação aprovada.

CAPÍTULO 3 – CONSÓRCIO ESTRUTURADOR – CAEP

1. Contrato e Termos Aditivos

Contrato nº 01/2025-IFAG/CAEP firmado em 09/07/2025 – vigência: 08/07/2028. Documentos publicados em: https://ifag.org.br/acesso-a-informacao/contratos-assinados-com-terceiros-e-relatorio-consolidado-de-contratos-celebrados-com-terceiros

Instrumento	Data	Objeto / Efeito
Contrato nº 01/2025	09/07/2025	Prestação de serviços especializados de gestão técnica, certificação, assessoria jurídica e gestão de projetos para as obras FUNDEINFRA. Valor estimado vinculado ao repasse.
1º TA de Rerratificação de Cláusulas	22/08/2025	Nova sistemática de remuneração dos produtos por entregáveis (substitui remuneração por horas). Gestão: Portaria nº 06/2025 (revogada pela Portaria nº 24/2025, depois pela Portaria nº 8/2026, atual).
1º Termo Aditivo	22/08/2025	Inclusão do Produto P2.6 – Licenciamento Ambiental das rodovias GO-178A Lote 1, GO-147 e GO-461.
2º Termo Aditivo	Nov/2025	Reprogramação do contrato em razão da ADI nº 7.885 (suspensão e retomada das obras).
Portaria nº 8/2026 (vigente)	2026	Gestor e Fiscal do Contrato nº 01/2025 – CAEP.

Composição do Consórcio

Empresa	Eixo / Produto	Escopo Principal
Dynatest Engenharia LTDA	P1 (Coord.) P2/P2.6 (Eng.)	Coordenação executiva; gestão técnica e socioambiental; documentação licitatória (ICs, editais, TRs); análise de PEs; emissão de NCs, NTs e ROs; monitoramento ambiental e SST.
Bureau Veritas do Brasil LTDA	P3 (Certificação)	Certificação independente de qualidade; Planos de Inspeção (PE e Obras); Relatórios de Visita (Completeza, Drenagem/OAC); Relatórios de Gestão da Certificação mensais.
A&M Infra (Alvarez & Marsal)	P1.3 e 1.4 e P4 (PMO/TIC)	PMO integrado; controle financeiro por obra; matrizes e Política de Riscos; dashboard BI (Portfólio.pbix); estudos de impacto econômico; comunicação.
Manesco, Ramires, Perez, A.M.	P5 (Jurídico)	Instrumentos contratuais; gestão seguros-garantia; pareceres; respostas TCE/GO, CGE, MPGO, ALEGO, SEINFRA; checklists de gestão; conformidade ESG.

1.1 Atividades e Produtos Entregues – Julho a Dezembro/2025

Prod.	Empresa	Período	Documentos e Produtos Entregues | GEAPF-50
EIXO 1 – COORDENAÇÃO GERAL			
P1.1	Dynatest/A&M	Jul–Dez/2025	19 Atas de Reunião CAC (AT-001 a AT-019). 6 relatórios mensais de coordenação (ago–dez/2025). Interlocução com GOINFRA, TCE/GO, CGE e MPGO. ✓ Atendido.
P1.2	A&M Infra	Jul–Dez/2025	Dashboard BI – Portfólio.pbix (2x/mês). Clippings de mídia mensais. ⚠ GEAPF-50: sem evidência para out e dez/2025 – pendente complementação.
P1.3	A&M Infra	Ago–Dez/2025	Estratégia de comunicação institucional. ⚠ GEAPF-50: sem evidência jul/2025.
P1.4	A&M Infra	Nov/2025	Estudo de Impacto Econômico – GO-461 (nov/2025). ⚠ GEAPF-50: sem evidência jul/2025.
EIXO 2 – ENGENHARIA E SOCIOAMBIENTAL			
P2.1	Dynatest	Jul–Dez/2025	Eventogramas GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461 submetidos; em validação. ⚠ GEAPF-50: sem evidência out/2025; dez 'em validação'.

Prod.	Empresa	Período	Documentos e Produtos Entregues | GEAPF-50
P2.2	Dynatest	Jul–Set/2025	6 Instrumentos Convocatórios (ICs nº 01 a 06/2025) com editais, TRs, matrizes de risco e pareceres de propostas técnicas e de preços. ✓ Atendido.
P2.3	Dynatest	Set–Dez/2025	ROs semanais por obra: RM-001.1 a RM-004.1 (GO-178A, GO-180, GO-147, GO-461). 34+ NCs emitidas. 4 Memórias de Reunião (MEs). 2 POPs. ✓ Atendido.
P2.4	Dynatest	Set–Dez/2025	19 NTs de análise de projeto executivo (NT-001 a NT-018 para as 4 obras). Pareceres de Análise de Projetos (PAs). ✓ Atendido.
P2.5	Dynatest	Set–Dez/2025	4 RCAs (Controle Ambiental) | Relatórios SST | PA-008.1 e PA-009.1 (Conformidade Ambiental). ✓ Atendido.
P2.6	Dynatest	Ago–Set/2025	37 documentos entregues para GO-178A, GO-147 e GO-461: Fauna (Aves, Herp., Masto.), Planos de Controle Ambiental, Flora, Comp. Florestal (SIGEF/SINAFLOR), PGRSs, Memoriais, Relatórios Fotográficos. ✓ Atendido.
EIXO 3 – CERTIFICAÇÃO			
P3.1	Bureau Veritas	Ago–Dez/2025	8 Planos de Inspeção (4 PE + 4 Obras). Relatórios de Gestão da Certificação mensais (ago–dez). ⚠ GEAPF-50: sem evidência jul/2025.
P3.2/3.3	Bureau Veritas	Out–Dez/2025	Relatórios de Visita de Inspeção: Completeza (GO-147, GO-178A, GO-180); Drenagem/OAC (GO-178A, GO-180). ⚠ GEAPF-50: P3.3 itens dez não relacionados na PCA anual.
EIXO 4 – PMO/TIC			
P4	A&M Infra	Jul–Dez/2025	Portfólio integrado mensal. Acompanhamento financeiro por obra (planilhas GO-147, GO-178A, GO-180, GO-461). Matrizes de riscos. Política de Riscos CAEP (aprovada out/2025). Apresentação CGE. ✓ Atendido.
EIXO 5 – JURÍDICO			
P5.1/5.2	Manesco	Ago–Dez/2025	5 Relatórios Mensais (ago–dez/2025). 7+ pareceres sobre seguros-garantia (AIG, Essor, Zurich, Liberty). Análise ADI 7.885 e orientação para retomada. 6+ notificações de descumprimento. Respostas MPGO, ALEGO, SEINFRA. ✓ Atendido.
P5.3	Manesco	Dez/2025	2 Checklists de Gestão Contratual (I e II). ✓ Atendido.
P5.4	Manesco	Dez/2025	Conformidade ESG: apenas formulário preparatório. Relatório completo em elaboração. ⚠ GEAPF-50: pendente.

1.2 Conta 70.504-7 – Execução Financeira Consolidada

Conta destinada exclusivamente ao pagamento dos serviços prestados pelo Consórcio CAEP (Contrato nº 01/2025-IFAG/CAEP, firmado em 09/07/2025). Recebeu um único repasse (OP 2025.4350.023.00001.001 – R$ 3.666.103,44 em 25/08/2025) e registrou restituição de IR cobrado indevidamente (R$ 180,95 em 26/09/2025). A PCA Anual CAEP 2025 foi aprovada pela GOINFRA via SEI 92724616.

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - CONTA Nº 70.504-7 (CONSÓRCIO ESTRUTURADOR)							
Favorecido	Descrição	CPF/CNPJ	Documento Fiscal				
			Data de Emissão	Nota fiscal	Doc. Bancário	Data de Pagamento	Valor (R$)
Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (Valor Líquido)	66.865.965/0001-55	01/09/2025	18960	90.902	09/09/2025	R$ 257.652,69
Bureau Veritas do Brasil LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (Valor Líquido)	33.177.148/0012-08	03/09/2025	2171	90.903	09/09/2025	R$ 51.818,15
Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (Valor Líquido)	28.092.933/0001-75	28/08/2025	6555	90.904	09/09/2025	R$ 125.323,39

Dynatest Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (Valor Líquido)	32.116.154/0001-30	01/09/2025	11184	553.221.000.009.271	10/09/2025	R$ 277.382,66
Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (IRRF)	28.092.933/0001-75	28/08/2025	6555	91.901	19/09/2025	R$ 2.003,04
	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (CSLL)				91.901	19/09/2025	R$ 1.335,36
	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (Cofins)				91.901	19/09/2025	R$ 4.006,07
	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (PIS/PASEP)				91.901	19/09/2025	R$ 867,98
Dynatest Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de agosto/2025 (Valor Líquido)	32.116.154/0001-30	17/09/2025	11208	553.221.000.009.271	19/09/2025	R$ 346.286,66
Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de agosto/2025 (Valor Líquido)	66.865.965/0001-55	12/09/2025	19054	91.902	19/09/2025	R$ 268.295,37
Bureau Veritas do Brasil LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de agosto/2025 (Valor Líquido)	33.177.148/0012-08	15/09/2025	2340	91.903	19/09/2025	R$ 113.166,19
Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de agosto/2025 (Valor Líquido)	28.092.933/0001-75	12/09/2025	6691	91.904	19/09/2025	R$ 187.975,69
Subtotal - Referência Setembro/2025							**R$ 1.636.113,25**
Bureau Veritas do Brasil LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (Valor ISS)	33.177.148/0012-08	03/09/2025	2171	551.269.000.044.296	10/10/2025	R$ 2.916,05
Dynatest Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (Valor ISS)	32.116.154/0001-30	01/09/2025	11184	551.269.000.044.296	10/10/2025	R$ 15.609,60
Bureau Veritas do Brasil LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de agosto/2025 (Valor ISS)	33.177.148/0012-08	15/09/2025	2340	551.269.000.044.296	10/10/2025	R$ 6.368,38
Dynatest Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de agosto/2025 (Valor ISS)	32.116.154/0001-30	17/09/2025	11208	551.269.000.044.296	10/10/2025	R$ 19.487,15
Subtotal referente à transferência para a conta do IFAG para pagamento de ISS, uma vez que o IFAG (CNPJ 24.081.308/0001-77) realizou o recolhimento do imposto de diversos centros de custo, inclusive além do FUNDEINFRA, e a Prefeitura de Goiânia não permite a emissão de guias segregadas por centro de custo, tornando necessária a centralização e quitação dos tributos via conta do IFAG.							**R$ 44.381,18**
Dynatest Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de Setembro/2025 (Valor Líquido)	32.116.154/0001-30	04/11/2025	11302	553.221.000.009.271	27/11/2025	R$ 656.790,16
Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de Setembro/2025 (Valor Líquido)	66.865.965/0001-55	10/11/2025	19308	112.701	27/11/2025	R$ 381.517,15
Bureau Veritas do Brasil LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de Setembro/2025 (Valor Líquido)	33.177.148/0012-08	12/11/2025	2865	112.702	27/11/2025	R$ 105.393,86
Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de Setembro/2025 (Valor Líquido)	28.092.933/0001-75	11/11/2025	7115	112.703	27/11/2025	R$ 187.975,69
Subtotal - Referência Novembro/2025							**R$ 1.331.676,86**
Dynatest Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (Valor referente a Impostos Federal)	33.177.148/0012-08	01/09/2025	11184	551.269.000.044.296	28/11/2025	R$ 19.199,81

Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (Valor referente a Impostos Federal)	32.116.154/0001-30	01/09/2025	18960	551.269.000.044.296	28/11/2025	R$ 16.884,01
Bureau Veritas do Brasil LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de julho/2025 (Valor referente a Impostos Federal)	33.177.148/0012-08	03/09/2025	2171	551.269.000.044.296	28/11/2025	R$ 3.586,74
Dynatest Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de agosto/2025 (Valor referente a Impostos Federal)	33.177.148/0012-08	17/09/2025	11208	551.269.000.044.296	28/11/2025	R$ 23.969,20
Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de agosto/2025 (Valor referente a Impostos Federal)	32.116.154/0001-30	12/09/2025	19054	551.269.000.044.296	28/11/2025	R$ 17.581,42
Bureau Veritas do Brasil LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de agosto/2025 (Valor referente a Impostos Federal)	33.177.148/0012-08	15/09/2025	2340	551.269.000.044.296	28/11/2025	R$ 7.833,12
Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de agosto/2025 (Valor referente a Impostos Federal)	32.116.154/0001-30	12/09/2025	6691	551.269.000.044.296	28/11/2025	R$ 12.318,07
Subtotal novembro/2025 - referente à transferência para a conta do IFAG referente aos pagamentos efetuados com recurso próprio do IFAG e após autorização da Goinfra e Seinfra, o valor foi ressarcido ao IFAG em 28/11/2025.							**R$ 101.372,37**
Bureau Veritas do Brasil LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de setembro/2025 (Valor ISS)	33.177.148/0012-08	12/11/2025	2865	551.269.000.044.296	10/12/2025	R$ 5.931,00
Dynatest Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de setembro/2025 (Valor ISS)	32.116.154/0001-30	04/11/2025	11302	551.269.000.044.296	10/12/2025	R$ 36.960,61
Subtotal referente à transferência para a conta do IFAG para pagamento de ISS, uma vez que o IFAG (CNPJ 24.081.308/0001-77) realizou o recolhimento do imposto de diversos centros de custo, inclusive além do FUNDEINFRA, e a Prefeitura de Goiânia não permite a emissão de guias segregadas por centro de custo, tornando necessária a centralização e quitação dos tributos via conta do IFAG.							**R$ 42.891,61**
Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de Setembro/2025 (Imposto Federal)	66.865.965/0001-55	04/11/2025	19308	121.201	12/12/2025	R$ 25.000,86
Alvarez & Marsal Consultoria em Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de Setembro/2025 (Imposto Federal)	28.092.933/0001-75	10/11/2025	7115	121.202	12/12/2025	R$ 12.318,07
Bureau Veritas do Brasil LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de Setembro/2025 (Imposto Federal)	33.177.148/0012-08	12/11/2025	2865	121.203	12/12/2025	R$ 7.295,13
Dynatest Engenharia LTDA	Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela Estruturadora no mês de Setembro/2025 (Imposto Federal)	33.177.148/0012-08	11/11/2025	11302	121.204	12/12/2025	R$ 45.461,55
Subtotal - Referência Dezembro/2025							**R$ 90.075,61**
TOTAL GERAL							**R$ 3.246.510,88**

(*) ISS de Dynatest e Bureau Veritas: pago por transferência à conta IFAG (CNPJ 24.081.308/0001-77), pois a Prefeitura de Goiânia não emite guias segregadas por CNPJ. Regularidade verificada e aprovada nas PCAs trimestrais.

(**) Impostos federais de jul e ago/2025 antecipados com rec. próprios IFAG e ressarcidos em 28/11/2025.

Demonstrativo de Receitas e Despesas – Conta 70.504-7

Descrição	Valor (R$)
(A) Repasse (OP 2025.4350.023.00001.001 – 25/08/2025)	R$ 3.666.103,44

Descrição	Valor (R$)
(B) Rendimentos de aplicação (ago–dez/2025)	R$ 66.105,29
(C) Restituição IR cobrado indevidamente (26/09/2025)	R$ 180,95
(D) Total pago	R$ 3.246.510,88
(E) Tarifas bancárias	R$ 134,00
Saldo para 2026 (A + B + C – D – E)	**R$ 485.747,80**
Percentual utilizado do repasse	86,98%

- **PCA Anual CAEP 2025 (aprovada – SEI 92724616):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/Prestacao_Contas_CAEP_Anual_2025.pdf
- **Aprovação PCA Anual CAEP:** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/SEI_GOVERNADORIA-92724616-Of%C3%ADcio-aprov-anual-CAEP.pdf

CAPÍTULO 4 – OBRAS RODOVIÁRIAS – PROGRAMA FUNDEINFRA

4.1 Contexto Geral, Regime Contratual e Condicionantes de 2025

As quatro obras foram contratadas em regime de contratação integrada (projeto executivo + execução), modalidade em que a remuneração é condicionada exclusivamente à conclusão de eventos físicos estabelecidos nos eventogramas físico-financeiros (IT-004). Nesse regime, são vedados pagamentos por preços unitários ou simples quantificação de itens executados; a medição é formalizada apenas após a conclusão integral do evento físico correspondente e aprovação do CAEP.

O principal condicionante do exercício de 2025 foi a decisão cautelar do STF na ADI nº 7.885 (out/2025), que determinou suspensão das obras e desmobilização integral das frentes de serviço. A retomada ocorreu ao final do mesmo mês. Como consequência, o IFAG editou a Decisão Administrativa nº 01/2025 revogando os ICs nº 12 e 13 (GO-178B e GO-220), e procedeu à reprogramação formal da parceria pelo 2º TA nº 002/2026-FUNDEINFRA (SEI 92244892).

Nenhuma obra registrou execução financeira com recursos do FUNDEINFRA no exercício de 2025. Essa situação foi reconhecida, analisada e aprovada pela GOINFRA nas PCAs trimestrais, conforme confirmado no Despacho nº 330/2026. Os primeiros desembolsos ocorreram em março/2026 conforme abaixo demonstrado.

Obra	Executora	Contrato	Conta	Referência	Data Repasse	1 e 2 º Repasse
GO-178A	CCL/TRAFECON	07/2025	70.507-1	set a nov/25	03/07/2026	504.760,27
				dez/25 a fev/26	29/07/2026	1.185.479,58
GO-180	Caiapó	06/2025	70.508-X	set a nov/25	11/03/2026	1.701.141,05
				dez/25 a mar/26	17/07/2026	792.507,74
GO-147	CCB	08/2025	70.509-8	out a nov/25	13/03/2026	1.299.543,56
				dez/25 a fev/26	15/07/2026	866.627,85
GO-461	COPLAN/ENGESUR	09/2025	70.510-1	out a dez/25	13/03/2026	953.948,84

Nota: Foram apresentados os repasses que englobam o exercício de 2026, devido ao ciclo de medição do período incluir o mês de dezembro de 2025.

4.2 Rodovia GO-178A (Lote 1)

Contrato	nº 07/2025
Empresa Executora	Consórcio CCL/TRAFECON (Construtora Centro Leste S.A. + TRAFECON Engenharia e Comércio LTDA)
Trecho	Entroncamento BR-364 / Entroncamento GO-221 (Doverlândia – GO)
Extensão	38,80 km
Vigência do Contrato	21/08/2025 a 20/10/2027
Portaria de Fiscalização	Portaria nº 10/2025 (publicada no portal IFAG) | Portaria 31/03/2026 e 04/05/2026 (atualizações)
Termos Aditivos	1º TA (21/09/2025): substituição de OAC – BSCC 2,50×2,50m por aduelas pré-moldadas
Ordem de Serviço	OS nº 03/2025 – emitida em 27/08/2025
Conta Bancária Específica	70.505-5 | Banco do Brasil

Processo SEI das Obras	SEI 202600036009456
Exec. Financeira FUNDEINFRA 2025	R$ 0,00 – eventograma em processo de validação
1º Repasse FUNDEINFRA	Sem repasse em 2025. 1º repasse previsto após aprovação do eventograma (2026).

Estágios Técnicos e Documentação – Setembro a Dezembro/2025

Período	Estágio	Atividades / Documentos / Intercorrências
Set/2025	Mobilização	OS nº 03 emitida em 27/08. Canteiro implantado; equipamentos mobilizados; levantamentos topográficos. 1º TA em elaboração (substituição OAC). RM-001.1 entregue em 06/10 (SEI 93094685).
Out/2025	Descontinuidade(ADI 7.885)	Desmobilização integral em 16/10 – decisão cautelar STF. NC-001.1 emitida. Planos de Inspeção Bureau Veritas entregues (PE e Obras). Consolidação metodológica do eventograma ao final do período.
Nov/2025	Retomada	Retomada progressiva em múltiplas frentes. NT-016.1 (avanço físico > 50%). 4 NCs emitidas. RM-002.1 (SEI 93094723) e RM-003.1 (SEI 93094781). PCA Trimestral Set–Nov/2025 aprovada – Desp. 647/2026.

Relação de Notas Fiscais e de pagamentos das medições de setembro a dezembro de 2025 realizados em 2026 - GO 178

RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS GO - 178A								
CCL								
Processo	**Medição**		**Contrato**	**Data de Emissão**	**NF**	**Valor Total**	**IRRF (1,2%)**	**Valor Líquido**
202500004 GO-178A	1ª Medição	set/25	07/2025	03/07/2026	2528	123.259,61	1.479,12	121.780,49
	2ª Medição	out/25		03/07/2026	2529	99.975,33	1.199,70	98.775,63
	3ª Medição	nov/25		03/07/2026	2530	251.808,71	3.021,70	248.787,01
SUBTOTAL 1º CICLO						**475.043,65**	**5.700,52**	**469.343,13**
202500004 GO-178A	4ª Medição	dez/25	07/2025	23/07/2026	2572	382.618,40	4.591,42	378.026,98
	5ª Medição	jan/26		23/07/2026	2573	408.177,98	4.898,14	403.279,84
	6ª Medição	fev/26		23/07/2026	2574	424.627,81	5.095,53	419.532,28
SUBTOTAL 2º CICLO						**1.215.424,19**	**14.585,09**	**1.200.839,10**
TOTAL GERAL (1º + 2º CICLO)						**1.690.467,84**	**20.285,61**	**1.670.182,23**

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - CONTA Nº 70.507-1 (GO - 178 lote 1)							
Favorecido	**Descrição**	**CPF/CNPJ**	**Documento Fiscal**				
			Data de Emissão	**Nº**	**Data de Pagamento**	**Doc. Bancário**	**Valor (R$)**
Construtora Centro Leste - CCL	Pagamento da NF n 2528, relativo a 1ª Medicao (27/08/2025 A 25/09/2025) GO - 178A (Liquido)	02.155.735/0001-10	03/07/2026	2528	07/07/2026	70.701	R$ 121.780,49
Construtora Centro Leste - CCL	Pagamento da NF n 2529, relativo a 2ª Medicao (26/09/2025 A 25/10/2025) GO - 178A (Liquido)	02.155.735/0001-10	03/07/2026	2529	07/07/2026	70.702	R$ 98.775,63
Construtora Centro Leste - CCL	Pagamento da NF n 2530, relativo a 3ª Medicao (26/10/2025 A 25/11/2025) GO - 178A (Liquido)	02.155.735/0001-10	03/07/2026	2530	07/07/2026	70.703	R$ 248.787,01

Construtora Centro Leste - CCL	Pagamento da NF n 2572, relativo a 4ª Medicao (26/11/2025 A 25/12/2025) GO - 178A (Liquido)	02.155.735/0001-10	23/07/2026	2572	29/07/2026	72.901	R$ 378.026,98
Construtora Centro Leste - CCL	Pagamento da NF n 2573, relativo a 5ª Medicao (26/12/2025 A 25/01/2026) GO - 178A (Liquido)	02.155.735/0001-10	23/07/2026	2573	29/07/2026	72.902	R$ 403.279,84
Construtora Centro Leste - CCL	Pagamento da NF n 2574, relativo a 6ª Medicao (26/01/2026 A 25/02/2026) GO - 178A (Liquido)	02.155.735/0001-10	23/07/2026	2574	29/07/2026	72.903	R$ 419.532,28
Subtotal - Referência Julho/2026							**R$ 1.670.182,23**
Construtora Centro Leste - CCL	Pagamento da NF n 2528, relativo a 1ª Medicao (27/08/2025 A 25/09/2025) GO - 178A (IRRF)	02.155.735/0001-10	03/07/2026	2528	17/08/2026	81.701	R$ 1.479,12
Construtora Centro Leste - CCL	Pagamento da NF n 2529, relativo a 2ª Medicao (26/09/2025 A 25/10/2025) GO - 178A (IRRF)	02.155.735/0001-10	03/07/2026	2529	17/08/2026	81.702	R$ 1.199,70
Construtora Centro Leste - CCL	Pagamento da NF n 2530, relativo a 3ª Medicao (26/10/2025 A 25/11/2025) GO - 178A (IRRF)	02.155.735/0001-10	03/07/2026	2530	17/08/2026	81.703	R$ 3.021,70
Construtora Centro Leste - CCL	Pagamento da NF n 2572, relativo a 4ª Medicao (26/11/2025 A 25/12/2025) GO - 178A (IRRF)	02.155.735/0001-10	23/07/2026	2572	17/08/2026	81.704	R$ 4.591,42
Construtora Centro Leste - CCL	Pagamento da NF n 2573, relativo a 5ª Medicao (26/12/2025 A 25/01/2026) GO - 178A (IRRF)	02.155.735/0001-10	23/07/2026	2573	17/08/2026	81.705	R$ 4.898,14
Construtora Centro Leste - CCL	Pagamento da NF n 2574, relativo a 6ª Medicao (26/01/2026 A 25/02/2026) GO - 178A (IRRF)	02.155.735/0001-10	23/07/2026	2574	17/08/2026	81.706	R$ 5.095,53
Subtotal - Referência Agosto/2026							**R$ 20.285,61**
TOTAL							**R$ 1.690.467,84**

Prestações de Contas Trimestrais Aprovadas

Período	Documento	Situação
Set–Nov/2025	PC Trimestral GO-178A CCL (1º tri) – portal IFAG	✓ Aprovada – Desp. 647/2026
Dez/25–Fev/26	PC Trimestral GO-178A CCL (2º tri) – SEI 95656181	✓ Aprovada – Desp. 749/2026

- **Contrato nº 07/2025:** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/CONTRATO-N%C2%BA-07-2025-CONSTRUTORA-CENTRO-LESTE_2025-09-02-182926_oxgt.pdf
- **PC Trimestral 1º tri (set–nov/2025):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/CAEP__GO178___Relatorio_Financeiro_Trimestral_de_Obras___1T_Set_a_Nov.25__1.pdf
- **Aprovação 1º tri:** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/trimestre-178A-ste-out-nov-2025.pdf
- **PC Trimestral 2º tri (dez/25–fev/26):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/13.4__CAEP__GO178___Relatorio_Financeiro_Trimestral_de_Obras___2T_Dez.25_a_Fev.26.pdf

- **Aprovação 2º tri (SEI 95656181):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/SEI_GOVERNADORIA-95656181-Despacho.pdf

4.3 Rodovia GO-180

Contrato	nº 06/2025
Empresa Executora	Construtora Caiapó LTDA
Trecho	Fim da pavimentação existente / Entroncamento GO-221 (Doverlândia – GO)
Extensão	32,88 km
Vigência do Contrato	21/08/2025 a 20/08/2028
Portaria de Fiscalização	Portaria nº 09/2025 | Portaria 31/03/2026 e 04/05/2026
Termos Aditivos	1º TA ao Contrato nº 06/2025 (ajuste técnico)
Ordem de Serviço	OS nº 02/2025 – emitida em 26/08/2025
Conta Bancária Específica	70.508-X | Banco do Brasil
Processo SEI das Obras	SEI 202600036009444
Exec. Financeira FUNDEINFRA 2025	R$ 0,00 – eventograma em processo de validação
1º Repasse FUNDEINFRA	1º repasse: 10/03/2026 – R$ 1.701.141,05

Estágios Técnicos e Documentação – Setembro a Dezembro/2025

Período	Estágio	Atividades / Documentos / Intercorrências
Set/2025	Mobilização	OS nº 02 emitida em 26/08. Canteiro implantado; levantamentos topográficos. Plano de Inspeção Bureau Veritas entregue (PE e Obras). Sem repasse em 2025.
Out/2025	Descontinuidade(ADI 7.885)	Desmobilização integral (10–21/10). NC-001.1. Eventograma em consolidação metodológica. Divergência R$ 21.313,28 na 4ª medição (dez/2025) – Adm. Local e Manutenção de Canteiro: justificativa técnica no Rel. 6 (SEI 94451006). Eventos 19 e 37: justificativa no Ofício 392/2026 (SEI 93449976). NF 471: divergência R$ 0,01 sanada pela NE 014/2026 (SEI 92508742).
Nov/2025	Retomada	Retomada progressiva. NT-015.1 (avanço > 50%). RCA-002.1. 3 NCs. Aderência ao eventograma: 88,31% no 1º tri. PCA Trimestral Set–Nov/2025 aprovada – Desp. 647/2026 (SEI 93026926).
Dez/2025	Implantação em Evolução	NT-018.1 (Eventograma V06 – SEI 92902127). PA-009.1 (Conformidade Ambiental). RCA-003.1. 5 NCs (NC-005.1 a NC-009.1). NF 644 (SEI 93450127). Eventograma em validação.

Relação de Notas Fiscais e de pagamentos das medições de setembro a dezembro de 2025 realizados em 2026 - GO 180

Relação de Notas Fiscais por medição										
CAIAPÓ										
Processo	Medição		Contrato	Data de Emissão	NF	Valor Total	IRRF (1,2% e 1,5%)	ISSQN	CSRF	Valor Líquido
202500003 GO-180	1ª Medição	set/25	06/2025	05/05/2026	470	461.770,58	5.541,25	-	-	456.229,33
	2ª Medição	out/25		05/05/2026	471	261.483,50	3.137,80	-	-	258.345,70
	3ª Medição	nov/25		05/05/2026	472	522.701,70	6.272,42	-	-	516.429,28
TOTAL 1 º CICLO						**1.245.955,78**	**14.951,47**	-	-	**1.231.004,31**
202500003 GO-180	4ª Medição	dez/25	06/2025	16/07/2026	644	320.266,95	3.843,20	-	-	316.423,75
	5ª Medição	jan/26		16/07/2026	645	190.286,44	2.283,44	-	-	188.003,00
	6ª Medição	fev/26		-	-	-	-	-	-	-
	7ª Medição	mar/26		17/07/2026	662	420.952,45	5.051,43	-	-	415.901,02
	7ª Medição - Projeto	mar/26		20/07/2026	675	361.940,24	5.429,10	18.097,01	16.830,22	321.583,91
TOTAL 2 º CICLO						**1.293.446,08**	**16.607,17**	**18.097,01**	**16.830,22**	**1.241.911,68**
TOTAL GERAL (1º + 2º CICLO)						**2.539.401,86**	**31.558,64**	**18.097,01**	**16.830,22**	**2.472.915,99**

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - CONTA Nº 70.508-X (GO - 180)							
Favorecido	Descrição	CPF/CNPJ	Documento Fiscal				
			Data de Emissão	Nº	Data de Pagamento	Doc. Bancário	Valor (R$)
Construtora Caiapó Ltda	Líquido da 1º Medição / período de 26/08/2025 a 25/09/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	05/05/2026	470	06/05/2026	50.601	R$ 456.229,33
Construtora Caiapó Ltda	Líquido da 2º Medição / período de 26/09/2025 a 25/10/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	05/05/2026	471	06/05/2026	50.602	R$ 258.345,70
Construtora Caiapó Ltda	Líquido da 3º Medição / período de 26/10/2025 a 25/11/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	05/05/2026	472	06/05/2026	50.603	R$ 516.429,28
Subtotal - Referência Maio/2026							**R$ 1.231.004,31**
Construtora Caiapó Ltda	IRRF da 1º Medição / período de 26/08/2025 a 25/09/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	05/05/2026	470	19/07/2026	61.903	R$ 5.541,24
Construtora Caiapó Ltda	IRRF da 2º Medição / período de 26/09/2025 a 25/10/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	05/05/2026	471	19/07/2026	61.902	R$ 3.137,81
Construtora Caiapó Ltda	IRRF da 3º Medição / período de 26/10/2025 a 25/11/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	05/05/2026	472	19/07/2026	61.901	R$ 6.272,42
Subtotal - Referência Junho/2026							**R$ 14.951,47**
Construtora Caiapó Ltda	Líquido da 4º Medição / período de 26/11/2025 a 25/12/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	16/07/2026	644	20/07/2026	70.004	R$ 316.423,75
Construtora Caiapó Ltda	Líquido da 5º Medição / período de 26/12/2025 a 25/01/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	16/07/2026	645	20/07/2026	72.001	R$ 188.003,00

Construtora Caiapó Ltda	Líquido da 6º Medição / período de 26/01/2026 a 25/02/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	-	-	-	-	R$ 0,00
Construtora Caiapó Ltda	Líquido da 7º Medição / período de 26/02/2026 a 25/03/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	17/07/2026	662	20/07/2026	72.002	R$ 415.901,02
Construtora Caiapó Ltda	Líquido da 7º Medição / período de 26/02/2026 a 25/03/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor. (Projeto)	00.237.518/000143	20/07/2026	675	20/07/2026	72.003	R$ 321.583,91
Subtotal - Referência Junho/2026							**R$ 1.241.911,68**
Construtora Caiapó Ltda	ISSQN da 7º Medição / período de 26/02/2026 a 25/03/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor. (Projeto)	00.237.518/000143	20/07/2026	675	14/08/2026	551.269.000.044.296	R$ 18.097,01
Construtora Caiapó Ltda	CSLL da 7º Medição - Projeto / período de 26/02/2026 a 25/03/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor. (Projeto)	00.237.518/000143	20/07/2026	675	17/08/2026	81.701	R$ 16.830,22
Construtora Caiapó Ltda	IRRF da 7º Medição / período de 26/02/2026 a 25/03/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	17/07/2026	662	17/08/2026	81.702	R$ 5.051,43
Construtora Caiapó Ltda	IRRF da 7º Medição / período de 26/02/2026 a 25/03/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor. (Projeto)	00.237.518/000143	20/07/2026	675	17/08/2026	81.703	R$ 5.429,10
Construtora Caiapó Ltda	IRRF da 4º Medição / período de 26/11/2025 a 25/12/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	16/07/2026	644	17/08/2026	81.704	R$ 3.843,20
Construtora Caiapó Ltda	IRRF da 5º Medição / período de 26/12/2025 a 25/01/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	00.237.518/000143	16/07/2026	645	17/08/2026	81.705	R$ 2.283,44
Subtotal - Referência Agosto/2026							**R$ 51.534,40**
TOTAL							**R$ 2.539.401,86**

Prestações de Contas Trimestrais Aprovadas

Período	Documento	Situação
Set–Nov/2025	PC Trimestral GO-180 Caiapó (1º tri) – SEI 92192944	✓ Aprovada – Desp. 647/2026, SEI 93026926
Dez/25–Mar/26	PC Trimestral GO-180 Caiapó (2º tri) – SEI 94451006	✓ Aprovada – Desp. 749/2026, SEI 94535871

- **Contrato nº 06/2025:** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/CONTRATO-N%C2%BA-06-2025-CONSTRUTORA-CAIAP%C3%93-LTDA_2025-09-02-182524_vodp.pdf

- **PC Trimestral 1º tri (set–nov/2025):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/GO180_Prestacao_de_Contas_Trimestral_Consolidada_Set-Nov_2025-1-1-1.pdf
- **Aprovação 1º tri:** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/Despacho-de-Aprova%C3%A7%C3%A3o-e-Of%C3%ADcio-de-Aprova%C3%A7%C3%A3o-GO-180.pdf
- **PC Trimestral 2º tri (dez/25–mar/26):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/12.5__CAEP__GO180_Prestacao_de_Contas___Dez_a_Mar___2026.pdf
- **Aprovação 2º tri (SEI 94535871):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/SEI_GOVERNADORIA-94535871-Despacho.pdf
- **PC Trimestral 3º tri (abr–jun/2026):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/Abril-Maio-Junho-180-2026.pdf

4.4 Rodovia GO-147

Contrato	nº 08/2025
Empresa Executora	Construtora Central do Brasil S.A. (CCB)
Trecho	Bela Vista de Goiás – implantação e pavimentação
Extensão	46,26 km
Vigência do Contrato	01/09/2025 a 31/08/2027
Portaria de Fiscalização	Portaria nº 17/2025 | Portaria 31/03/2026 e 04/05/2026
Termos Aditivos	1º TA ao Contrato nº 08/2025 (aspectos fundiários e desapropriação)
Ordem de Serviço	OS nº 04/2025 – emitida em 19/09/2025
Conta Bancária Específica	70.509-8 | Banco do Brasil
Processo SEI das Obras	SEI 202520920001914
Exec. Financeira FUNDEINFRA 2025	R$ 0,00 – eventograma em processo de validação
1º Repasse FUNDEINFRA	1º repasse: 13/03/2026 – R$ 1.299.534,61

Estágios Técnicos e Documentação – Setembro a Dezembro/2025

Período	Estágio	Atividades / Documentos / Intercorrências
Set/2025	Formalização e Mobilização	OS nº 04 emitida em 19/09. Mobilização iniciada ao final do mês. RM-001.1 entregue em 06/10 (SEI 92393736). 1º TA em elaboração (fundiário/desapropriação).
Out/2025	Descontinuidade(ADI 7.885)	Desmobilização. Reuniões IFAG/GOINFRA para consolidação metodológica do eventograma. Plano de Inspeção Bureau Veritas. Parecer Manesco sobre efeitos da ADI.
Nov/2025	Retomada	Retomada gradual. Eventograma submetido; sem aprovação formal. PCA Trimestral Set–Nov/2025 aprovada (SEI 93326625). Pareceres sobre 1º TA e seguro-garantia entregues.
Dez/2025	Fase Inicial	Execução nas 2 primeiras semanas; paralisação na 2ª quinzena. 2 NCs (NC-001.1 e NC-002.1). Consultas jurídicas sobre

Período	Estágio	Atividades / Documentos / Intercorrências
		desapropriação e lindeiros. NFs 249, 252 e 254 (SEI 92394068). BM4 (SEIs 93326305/93326306). Ateste SEI 93327949.

Relação de Notas Fiscais e de pagamentos das medições de setembro a dezembro de 2025 realizados em 2026 - GO 147

Relação de Notas Fiscais por medições								
CCB - Chave Pix								
Processo	Medição		Contrato	Data de Emissão	NF	Valor Total	IRRF (1,2%)	Valor Líquido
202500005 GO-147	1ª Medição	set/25	08/2025	12/05/2026	-	-	-	-
	2ª Medição	out/25		12/05/2026	208	644.410,10	7.732,92	636.677,18
	3ª Medição	nov/25		12/05/2026	207	150.096,89	1.801,16	148.295,73
	TOTAL 1º CICLO					**794.506,99**	**9.534,08**	**784.972,91**
	4ª Medição - Bela Vista de Goiás	dez/25	08/2025	14/07/2026	249	38.889,95	466,68	38.423,27
	4ª Medição - São M. do Passa Quatro	dez/25		14/07/2026	252	25.838,85	310,07	25.528,78
	4ª Medição - Silvânia	dez/25		14/07/2026	254	115.469,12	1.385,63	114.083,49
	5ª Medição - Bela Vista de Goiás	jan/26		14/07/2026	250	15.713,61	188,56	15.525,05
	5ª Medição - Silvânia	jan/26		14/07/2026	255	201.245,79	2.414,95	198.830,84
	6ª Medição - Bela Vista de Goiás	fev/26		14/07/2026	251	280.706,73	3.368,48	277.338,25
	6ª Medição - São M. do Passa Quatro	fev/26		14/07/2026	253	153.290,08	1.839,48	151.450,60
	6ª Medição - Silvânia	fev/26		14/07/2026	256	578.408,13	6.940,90	571.467,23
	TOTAL 2º CICLO					**1.409.562,26**	**16.914,75**	**1.392.647,51**
TOTAL GERAL (1º + 2º CICLO)						**2.204.069,25**	**26.448,83**	**2.177.620,42**

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - CONTA Nº 70.509-8 (GO - 147)							
Favorecido	Descrição	CPF/CNPJ	Documento Fiscal				
			Data de Emissão	Nº	Data de Pagamento	Doc. Bancário	Valor (R$)
Construtora Central do Brasil S.A	Líquido da 2º Medição / período de 26/09/2025 a 25/10/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	12/05/2026	208	12/05/2026	51.201	R$ 636.677,08
Construtora Central do Brasil S.A	Líquido da 3º Medição / período de 26/10/2025 a 25/11/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	12/05/2026	207	12/05/2026	51.202	R$ 148.295,73
Subtotal - Referência Maio/2026							**R$ 784.972,81**
Construtora Central do Brasil S.A	IRRF da 2º Medição / período de 26/09/2025 a 25/10/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	12/05/2026	208	19/06/2026	61.902	R$ 7.732,92
Construtora Central do Brasil S.A	IRRF da 3º Medição / período de 26/10/2025 a 25/11/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	12/05/2026	207	19/06/2026	61.901	R$ 1.801,16
Subtotal - Referência Maio/2026							**R$ 9.534,08**

Construtora Central do Brasil S.A	Complemento ao Líquido da 2º Medição / período de 26/09/2025 a 25/10/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	12/05/2026	208	29/06/2026	62.901	R$ 0,10
Subtotal - Referência Junho/2026							**R$ 0,10**
Construtora Central do Brasil S.A	Líquido da 4º Medição - Bela Vista de Goiás / período de 26/11/2025 a 25/12/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	249	15/07/2026	71.504	R$ 38.423,27
Construtora Central do Brasil S.A	Líquido da 4º Medição - São Miguel do Passa Quatro / período de 26/11/2025 a 25/12/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	252	15/07/2026	71.507	R$ 25.528,78
Construtora Central do Brasil S.A	Líquido da 4º Medição - Silvânia / período de 26/11/2025 a 25/12/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	254	15/07/2026	71.501	R$ 114.083,49
Construtora Central do Brasil S.A	Líquido da 5º Medição - Bela Vista de Goiás / período de 26/12/2025 a 25/01/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	250	15/07/2026	71.502	R$ 15.525,05
Construtora Central do Brasil S.A	Líquido da 5º Medição - Silvânia / período de 26/12/2025 a 25/01/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	255	15/07/2026	71.505	R$ 198.830,84
Construtora Central do Brasil S.A	Líquido da 6º Medição - Bela Vista de Goiás / período de 26/01/2026 a 25/02/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	251	15/07/2026	71.508	R$ 277.338,25
Construtora Central do Brasil S.A	Líquido da 6º Medição - São Miguel do Passa Quatro / período de 26/01/2026 a 25/02/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	253	15/07/2026	71.506	R$ 151.450,60

Construtora Central do Brasil S.A	Líquido da 6º Medição - Silvânia / período de 26/01/2026 a 25/02/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	256	15/07/2026	71.503	R$ 571.467,23
Subtotal - Referência Julho/2026							**R$ 1.392.647,51**
Construtora Central do Brasil S.A	IRRF da 4º Medição - Bela Vista de Goiás / período de 26/11/2025 a 25/12/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	249	17/08/2026	81.701	R$ 466,68
Construtora Central do Brasil S.A	IRRF da 5º Medição - Bela Vista de Goiás / período de 26/12/2025 a 25/01/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	250	17/08/2026	81.702	R$ 188,56
Construtora Central do Brasil S.A	IRRF da 6º Medição - Bela Vista de Goiás / período de 26/01/2026 a 25/02/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	251	17/08/2026	81.703	R$ 3.368,48
Construtora Central do Brasil S.A	IRRF da 4º Medição - São Miguel do Passa Quatro / período de 26/11/2025 a 25/12/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	252	17/08/2026	81.704	R$ 310,07
Construtora Central do Brasil S.A	IRRF da 6º Medição - São Miguel do Passa Quatro / período de 26/01/2026 a 25/02/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	253	17/08/2026	81.705	R$ 1.839,48
Construtora Central do Brasil S.A	IRRF da 4º Medição - Silvânia / período de 26/11/2025 a 25/12/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	254	17/08/2026	81.706	R$ 1.385,63
Construtora Central do Brasil S.A	IRRF da 5º Medição - Silvânia / período de 26/12/2025 a 25/01/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	255	17/08/2026	81.707	R$ 2.414,95

Construtora Central do Brasil S.A	IRRF da 6º Medição - Silvânia / período de 26/01/2026 a 25/02/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	02.156.313/0001-69	14/07/2026	256	17/08/2026	81.708	R$ 6.940,90
Subtotal - Referência Agosto/2026							**R$ 16.914,75**

Prestações de Contas Trimestrais Aprovadas

Período	Documento	Situação
Set–Nov/2025	PC Trimestral GO-147 CCB (1º tri) – SEI 92393675	✓ Aprovada pela GOINFRA
Dez/25–Fev/26	PC Trimestral GO-147 CCB (2º tri) – SEI 94403232	✓ Aprovada – SEI 94403232

- **Contrato nº 08/2025:** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/Instrumento_Contratual-n%C2%BA-08-2025-CONSTRUTORA-CENTRAL-DO-BRASIL-S.A-assinadosa-assinado_2025-09-15-010903_kkpd.pdf
- **PC Trimestral 1º tri (set–nov/2025):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/PC_Trimestral_GO-147_Set-Nov-2025_29._assinado.pdf
- **Aprovação 1º tri:** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/Despacho-de-Aprova%C3%A7%C3%A3o-e-Of%C3%ADcio-de-Aprova%C3%A7%C3%A3o-GO-147.pdf
- **PC Trimestral 2º tri (dez/25–fev/26):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/CAEP__GO147___Relatorio_Financeiro_Trimestral_de_Obras___2T_Dez_a_Fev.26.pdf
- **Aprovação 2º tri (SEI 94403232):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/SEI_GOVERNADORIA-94403232-Despacho-GO147.pdf
- **PC Trimestral 3º tri (mar–mai/2026):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/trimestral-mar-abr-mai-2026-147.pdf

4.5 Rodovia GO-461

Contrato	nº 09/2025
Empresa Executora	Consórcio COPLAN ENGESUR GO461 (COPLAN Construtora Planalto LTDA + ENGESUR Consultoria e Estudos Técnicos LTDA)
Trecho	Entroncamento GO-194 / Entroncamento GO-221 (Doverlândia – GO)
Extensão	52,35 km
Vigência do Contrato	16/09/2025 a 15/11/2027
Portaria de Fiscalização	Portaria nº 18/2025 | Portaria 31/03/2026 e 04/05/2026
Termos Aditivos	1º Aditivo ao Contrato nº 09/2025 (06/09/2025) | 2º Aditivo ao Contrato nº 09/2025 (ajustes técnicos)
Ordem de Serviço	OS nº 05/2025 – emitida em 29/09/2025
Conta Bancária Específica	70.510-1 | Banco do Brasil
Processo SEI das Obras	SEI 202520920001917

Exec. Financeira FUNDEINFRA 2025	R$ 0,00 – eventograma em processo de validação
1º Repasse FUNDEINFRA	1º repasse: 13/03/2026 – R$ 953.939,89

Estágios Técnicos e Documentação – Setembro a Dezembro/2025

Período	Estágio	Atividades / Documentos / Intercorrências
Set/2025	Formalização	OS nº 05 emitida em 29/09 – último dia útil. Sem execução física em set/2025. Relatório financeiro entregue pela A&M.
Out/2025	Descontinuidade(ADI 7.885)	Desmobilização imediata. Parecer Manesco sobre continuidade pós-ADI. 1º e 2º TAs formalizados. Eventograma em estruturação.
Nov/2025	Retomada	Retomada progressiva. ME-001.1 (procedimentos de entrega). 3 NCs (NC-003.1 a NC-005.1). PCA Trimestral Out–Dez/2025 aprovada (SEI 92411194). Parecer sobre seguro-garantia.
Dez/2025	Implantação em Evolução	5 NTs de análise de projeto executivo (NT-010 a NT-014: Atividades Preliminares, Geológicos, Tráfego, Hidrológicos, Geotécnicos). RCA-004.1 (SEI 92412749). PA-008.1 Conformidade Ambiental (SEI 92726434). NFs out e nov/2025 (SEI 92411351). RM-003.1 entregue em jan/2026 (SEI 92412694). Eventograma em estruturação.

Relação de Notas Fiscais e de pagamentos das medições de setembro a dezembro de 2025 realizados em 2026 - GO 461

Relação de Notas Fiscais por medição											
COPLAN/ENGESUR											
Processo	Medição		Contrato	Data de Emissão	NF	Valor Total	IRRF (1,5 e 1,2%)	COFINS	PIS/PASEP	CSLL	Valor Líquido
202500023 GO-461	1ª Medição/Coplan	out/25	09/2025	07/05/2026	2141	321.603,62	3.859,24	-	-	-	**317.744,38**
	2ª Medição/Coplan	nov/25		07/05/2026	2142	28.752,05	345,02	-	-	-	**28.407,03**
	3ª Medição/Coplan	dez/25		-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 1º CICLO						**350.355,67**	**4.204,26**	**-**	**-**	**-**	**346.151,41**
202500023 GO-461	4ª Medição/Engesur	jan/26	09/2025	13/07/2026	227	416.976,39	6.254,64	12.509,29	2.710,35	4.169,76	391.332,35
	5ª Medição/Coplan	fev/26		10/07/2026	2217	89.466,33	-	-	-	-	89.466,33
	6ª Medição/Coplan	mar/26		10/07/2026	2218	71.354,76	-	-	-	-	71.354,76
TOTAL 2º CICLO						**577.797,48**	**6.254,64**	**12.509,29**	**2.710,35**	**4.169,76**	**552.153,44**
TOTAL (1º + 2º CICLO)						**928.153,15**	**10.458,90**	**12.509,29**	**2.710,35**	**4.169,76**	**898.304,85**

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS - CONTA Nº 70.510-1 (GO - 461)							
Favorecido	Descrição	CPF/CNPJ	Documento Fiscal				
			Data de Emissão	Nº	Data de Pagamento	Doc. Bancário	Valor (R$)
Coplan Construtora Planalto Ltda	Líquido da 1º Medição / período de 29/09/2025 a 25/10/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	49.681.778/0001-00	07/05/2026	2141	07/05/2026	50.802	R$ 317.744,38
Coplan Construtora Planalto Ltda	Líquido da 2º Medição / período de 26/10/2025 a 25/11/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	49.681.778/0001-00	07/05/2026	2142	07/05/2026	50.801	R$ 28.407,03
Subtotal - Referência Maio/2026							**R$ 346.151,41**

Coplan Construtora Planalto Ltda	IRRF da 1º Medição / período de 29/09/2025 a 25/10/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	49.681.778/0001-00	07/05/2026	2141	19/06/2026	61.902	R$ 3.859,24
Coplan Construtora Planalto Ltda	Líquido da 2º Medição / período de 26/10/2025 a 25/11/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	49.681.778/0001-00	07/05/2026	2142	19/06/2026	61.901	R$ 345,02
Subtotal - Referência Junho/2026							**R$ 4.204,26**
Engesur Consultoria e Estudos Técnicos	Líquido da 4º Medição / relativo a janeiro de 2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	33.104.175/0001-06	13/07/2026	227	15/07/2026	71.501	R$ 391.332,35
Coplan Construtora Planalto Ltda	Líquido da 5º Medição / relativo a fevereiro de 2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	49.681.778/0001-00	10/07/2026	2217	10/07/2026	71.001	R$ 85.127,21
Coplan Construtora Planalto Ltda	Líquido da 6º Medição / relativo a março/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	49.681.778/0001-00	10/07/2026	2218	10/07/2026	71.002	R$ 67.894,05
Subtotal - Referência Julho/2026							**R$ 544.353,61**
Coplan Construtora Planalto Ltda	IRRF da 6º Medição / período de 26/10/2025 a 25/11/2025, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	49.681.778/0001-00	10/07/2026	2218	17/08/2026	81.701	R$ 856,26
Coplan Construtora Planalto Ltda	IRRF da 5º Medição / relativo a fevereiro de 2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	49.681.778/0001-00	10/07/2026	2217	17/08/2026	81.702	R$ 1.073,60
Engesur Consultoria e Estudos Técnicos	IRRF da 4º Medição / relativo a janeiro de 2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	33.104.175/0001-06	13/07/2026	227	17/08/2026	81.703	R$ 6.254,65
Engesur Consultoria e Estudos Técnicos	CSLL da 4º Medição / relativo a janeiro de 2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor.	33.104.175/0001-06	13/07/2026	227	17/08/2026	81.704	R$ 19.389,40
Coplan Construtora Planalto Ltda	Complemento ao Líquido da 5º Medição / relativo a fevereiro de 2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor. (Nota Explicativa nº 38/2026)	49.681.778/0001-00	10/07/2026	2217	28/08/2026	82.801	R$ 3.265,52
Coplan Construtora Planalto Ltda	Complemento ao Líquido da 6º Medição / período de março/2026, conforme documentação aprovada e atestada pelo gestor. (Nota Explicativa nº 38/2026)	49.681.778/0001-00	10/07/2026	2218	28/08/2026	82.802	R$ 2.604,45

Subtotal - Referência Agosto/2026	**R$ 33.443,88**
TOTAL GERAL	**R$ 928.153,15**

Prestações de Contas Trimestrais Aprovadas

Período	Documento	Situação
Out–Dez/2025	PC Trimestral GO-461 COPLAN (1º tri) – SEI 92411194	✓ Aprovada pela GOINFRA
Jan–Mar/2026	PC Trimestral GO-461 COPLAN (2º tri)	✓ Aprovada pela GOINFRA

- **Contrato nº 09/2025:** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/CONTRATO-N%C2%BA-09-2025-COPLAN-CONSTRUTORA-PLANALTO-LTDA-ENGESUR_2025-09-17-211019_dttd.pdf
- **1º Aditivo ao Contrato 09/2025:** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/1%C2%BA-Aditivo-Contrato-09-2025-COPLAN-06-09-2025_assinado-1_2025-10-06-201043_wnsx.pdf
- **2º Aditivo ao Contrato 09/2025:** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/2%C2%BA_Aditivo_Contrato_n%C2%BA_09-2025_-_COPLAN_ASS_assinado1_AR.pdf
- **PC Trimestral 1º tri (out–dez/2025):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/CAEP-Presta%C3%A7%C3%A3o-de-Contas-GO-461-Out-a-Dez-2025.pdf
- **Aprovação 1º tri:** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/An%C3%A1lise-Final-da-Presta%C3%A7%C3%A3o-de-Contas-Obra-GO-461.pdf
- **PC Trimestral 2º tri (jan–mar/2026):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/CAEP__GO461___Relatorio_Financeiro_Trimestral_de_Obras___2T_Jan_a_Mar.26.pdf
- **Aprovação 2º tri:** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/Aprova%C3%A7%C3%A3o_GO461_jan-mar-2026.pdf
- **PC Trimestral 3º tri (abr–jun/2026):** https://sistemafaeg.com.br/storage/arquivos/trimestral-abril-maio-junho-2026-461.pdf

4.6 Metas Consolidadas das Obras – Exercício 2025

Meta	% Prev.	Resultado	% Real.	Classif.
METAS INTEGRALMENTE CUMPRIDAS				
Celebração dos contratos (4)	100%	Contratos 06, 07, 08, 09/2025 firmados e publicados	100%	✓ Cumprida
Emissão das OSs (4)	100%	OSs 02, 03, 04 e 05/2025 emitidas (ago–set/2025)	100%	✓ Cumprida
Mobilização das executoras	100%	Canteiros implantados em todas as obras em set/2025	100%	✓ Cumprida
PCAs trimestrais (8 no período)	100%	8 PCAs aprovadas (1º e 2º trimestres para cada obra)	100%	✓ Cumprida

Meta	% Prev.	Resultado	% Real.	Classif.
Fiscalização técnica CAEP/IFAG	Mensal	34+ NCs | 19 NTs | 37 docs ambientais | ROs semanais	100%	✓ Cumprida
Licenciamento ambiental P2.6 (3 obras)	100%	37 documentos entregues em ago–set/2025	100%	✓ Cumprida
Certificação independente (Bureau Veritas)	100%	8 Planos de Inspeção + Relatórios de Visita	100%	✓ Cumprida

5. Documentos que Integram os Anexos deste Relatório

Em atendimento às exigências da Resolução Normativa nº 4/2025-TCE/GO, da Instrução Normativa nº 7/CGE/2025 e do Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA × IFAG, integram o presente Relatório Textual Consolidado, como anexos indissociáveis, os documentos relacionados a seguir. Cada peça está referenciada com sua denominação formal, data, número de registro cartorário ou identificador SEI, e a indicação expressa das contas e obras do TC a que se reporta.

Os documentos abaixo compreendem a escrituração contábil completa do IFAG relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a apreciação dos órgãos de governança e o parecer do auditor independente, abrangendo, de forma consolidada, todas as contas bancárias vinculadas ao TC nº 001/2025 e todas as obras rodoviárias do Programa FUNDEINFRA sob gestão do IFAG.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	
Emitido por	BRAVAU Auditores Independentes SS – CRC-GO 1818/O-8 Responsável técnico: Marcelo Alejandro Galindo Bravo – CRC-GO 015750/O-4
Data	29 de abril de 2026
Tipo de opinião	Opinião com ressalva, conforme normas brasileiras e internacionais de auditoria (NBC TA 700, 705 e 706)
Pontos de ressalva	(a) Imobilizado – Sem Restrição: controles internos insuficientes para validação conclusiva do saldo; (b) segregação de recursos com restrição (Mantença SENAR e Mantença FAEG) não plena, com exceção dos recursos FUNDEINFRA; (c) Fornecedores – Sem Restrição: ajuste de abertura de R$ 54.782,19 pendente de validação adicional
Seção de ênfase	Nota Explicativa nº 15 – Eventos Subsequentes: extinção do FUNDEINFRA (Lei Estadual nº 24.133/2026), suspensão da ADI nº 7.885 e conformidade da execução contratual até a data de referência
Escopo – Contas TC	Abrange todas as contas bancárias vinculadas ao TC nº 001/2025, com ênfase expressa na segregação dos recursos FUNDEINFRA: 70.501-2 (Folha de Pagamento e Encargos) 70.502-0 (Custeio Administrativo) 70.503-9 (Investimento – Mobiliário) 70.504-7 (CAEP – Consórcio Estruturador) 70.506-3 (Fundo de Provisão para Rescisões) 70.507-1 / 70.508-X / 70.509-8 / 70.510-1 (Obras GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461)
Declaração do auditor	As operações realizadas no Imobilizado – Com Restrição com recursos do IFAG FUNDEINFRA estão devidamente segregadas das

	demais operações da Entidade; as ressalvas não se estendem a este conjunto de operações
SEI de publicação	SEI 89812049 a SEI 89812051

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas – Exercício findo em 31/12/2025	
Elaborado por	IFAG – Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás CNPJ nº 24.081.308/0001-77
Data-base	31 de dezembro de 2025 (com comparativo em 31 de dezembro de 2024)
Peças que compõem o documento	• Balanço Patrimonial • Demonstração do Resultado do Período • Demonstração do Resultado Abrangente • Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido • Demonstração dos Fluxos de Caixa • Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (incluindo Nota nº 15 – Eventos Subsequentes)
Normas aplicadas	ITG 2002 (Entidades sem Fins Lucrativos) e NBC TG 1000 (Pequenas e Médias Empresas)
Escopo – Contas TC	Segregação expressa entre recursos "Com Restrição" (FUNDEINFRA/TC nº 001/2025) e "Sem Restrição", abrangendo: 70.501-2 – Folha de Pagamento, Encargos e Rescisões 70.502-0 – Custeio Administrativo 70.503-9 – Investimento e Aquisição de Mobiliário 70.504-7 – CAEP – Consórcio Estruturador 70.506-3 – Fundo de Provisão para Rescisões Trabalhistas 70.507-1 – Obras GO-178A (Lote 1 – Consórcio CCL/TRAFECON) 70.508-X – Obras GO-180 (Construtora Caiapó LTDA) 70.509-8 – Obras GO-147 (Construtora Central do Brasil S.A. – CCB) 70.510-1 – Obras GO-461 (Consórcio COPLAN ENGESUR GO461)
Aprovação	Apreciadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal em 29/04/2026 (Protocolo Cartório 1742624 – SEI 89812048) e pelo Conselho de Administração em 29/04/2026 (Protocolo Cartório 1742625 – SEI 89812047)
Versão do documento	v1.5 – assinado digitalmente pelo responsável técnico
Notas relevantes vinculadas ao TC	Nota nº 15 – Eventos Subsequentes: extinção do FUNDEINFRA (Lei Estadual nº 24.133/2026), continuidade das 4 obras contratadas e impacto da ADI nº 7.885/STF

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do IFAG – Aprovação das Contas do Exercício 2025	
Tipo de documento	Ata de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal
Data da reunião	29 de abril de 2026 – 14h00 – Sede do Sistema FAEG/SENAR, Rua 87, nº 708, Setor Sul, Goiânia-GO (formato híbrido)
Presidência dos trabalhos	Armando Leite Rollemberg Neto – Presidente do Conselho de Administração do IFAG
Deliberação principal	Aprovação por unanimidade dos membros aptos ao voto do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025; manifestação favorável quanto à regularidade das contas do exercício; recomendação ao Conselho de Administração da aprovação das demonstrações contábeis, da prestação de contas anual, dos relatórios anuais circunstanciados e da documentação

	correlata, em conformidade com as exigências estatutárias e com o Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA × IFAG
Escopo das contas apreciadas	Todas as contas e operações vinculadas ao TC nº 001/2025, compreendendo: custeio administrativo (70.501-2, 70.502-0, 70.503-9 e 70.506-3), CAEP – Consórcio Estruturador (70.504-7) e obras rodoviárias GO-178A, GO-180, GO-147 e GO-461 (70.507-1, 70.508-X, 70.509-8 e 70.510-1), incluindo todas as demonstrações contábeis com restrição FUNDEINFRA
Registro cartorário	Protocolo nº 1742624 | Número do Registro: 6296 | Livro A de Registro de Pessoas Jurídicas 1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia Tabelião: Naurican Ludovico Lacerda | Averbação: 21/05/2026, às 11h45
SEI de publicação	SEI 89812048
Assinatura digital	Assinada eletronicamente pelos membros do CF via ZapSign (MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020) e por servidores do IFAG via GOV.BR; autenticada digitalmente pelo Escrevente do 1º Cartório de Pessoas Jurídicas de Goiânia

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do IFAG – Aprovação das Contas do Exercício 2025	
Tipo de documento	Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Data da reunião	29 de abril de 2026 – 14h30 – Sede do Sistema FAEG/SENAR, Rua 87, nº 708, Setor Sul, Goiânia-GO (formato híbrido)
Presidente dos trabalhos	Armando Leite Rollemberg Neto – Presidente do Conselho de Administração do IFAG
Participantes técnicos	Gabriel Martins Almeida (Superintendente) e Sérgio Borges Fonseca Junior (Diretor Administrativo) – participaram para prestação de esclarecimentos técnicos, sem integrar o quórum deliberativo
Deliberação principal	O Conselho de Administração apreciou o Relatório do Auditor Independente, observando a natureza da opinião emitida, os fundamentos técnicos, os pontos de ressalva, a seção de ênfase e os esclarecimentos relativos aos eventos subsequentes vinculados ao FUNDEINFRA, ao Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA × IFAG, à continuidade das obras já contratadas e à aprovação das prestações de contas pertinentes pela GOINFRA. Deliberou-se pela aprovação das contas por unanimidade dos membros aptos ao voto
Escopo das contas apreciadas	Demonstrações contábeis do exercício de 2025, prestação de contas do Diretor Administrativo e do Superintendente Executivo, relatórios anuais circunstanciados das atividades e situação econômico-financeira do IFAG, abrangendo todas as contas e obras vinculadas ao TC nº 001/2025: 70.501-2, 70.502-0, 70.503-9, 70.504-7, 70.506-3 e contas das obras GO-178A (70.507-1), GO-180 (70.508-X), GO-147 (70.509-8) e GO-461 (70.510-1)
Fundamento da deliberação	Exame precedido pela manifestação do Conselho Fiscal (Anexo 3), órgão estatutário competente para exame técnico-fiscal das contas
Registro cartorário	Protocolo nº 1742625 | Número do Registro: 6296 | Livro A de Registro de Pessoas Jurídicas 1º Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia Tabelião: Naurican Ludovico Lacerda | Averbação: 21/05/2026, às 11h47
SEI de publicação	SEI 89812047

Assinatura digital	Assinada eletronicamente pelos conselheiros via ZapSign e por servidores via GOV.BR; autenticada pelo 1º Cartório de Pessoas Jurídicas de Goiânia

Balancete Contábil Analítico – IFAG – Período: 01/01/2025 a 31/12/2025	
Elaborado por	IFAG – Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás CNPJ nº 24.081.308/0001-77
Emissão	24 de setembro de 2026 – 08h45
Período de apuração	1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Natureza	Balancete contábil analítico, com apresentação de saldo anterior, movimentação a débito, movimentação a crédito e saldo atual, por conta e subconta
Contas FUNDEINFRA identificadas no balancete	As contas vinculadas ao TC nº 001/2025 estão identificadas com o prefixo FUNDEINFRA no plano de contas do IFAG: • BB C/C 70.501-2 – FUNDEINFRA – FOLHA E ENCARGOS • BB C/C 70.502-0 – FUNDEINFRA – ADMINISTRATIVO • BB C/C 70.503-9 – FUNDEINFRA – INVESTIMENTO • BB C/C 70.504-7 – FUNDEINFRA – ESTRUTURADORA • BB C/C 70.506-3 – FUNDEINFRA – PROVISÃO RESCISÃO • BB FUNDO 70.501-2 – FUNDEINFRA – FOLHA E ENCARGOS (poupança) • BB FUNDO 70.502-0 – FUNDEINFRA – ADMINISTRATIVO (poupança) • BB FUNDO 70.504-7 – FUNDEINFRA – ESTRUTURADORA (poupança) • POUPANÇA BB 70.503-9 – FUNDEINFRA – INVESTIMENTO • POUPANÇA BB 70.504-7 – FUNDEINFRA – ESTRUTURADORA • POUPANÇA BB 70.506-3 – FUNDEINFRA – PROVISÃO RESCISÃO • BB C/C 64.870-1 e BB FUNDO 64.870-1 – GO-178 (obras) • Contas das obras GO-180, GO-147 e GO-461 (70.508-X, 70.509-8 e 70.510-1)
Totalização Ativo (31/12/2025)	Ativo Total: R$ 2.457.071,31 | Ativo Circulante: R$ 2.337.167,78
Finalidade na PCA	Peça contábil de suporte às demonstrações financeiras, comprobatória da segregação de recursos com e sem restrição e da movimentação de todas as contas bancárias vinculadas ao TC nº 001/2025 no exercício de 2025

Quadro Consolidado – Documentos Anexos e Cobertura das Contas e Obras

Anexo	Documento	Data	Contas e Obras Cobertas
1	Relatório do Auditor Independente BRAVAU Auditores – CRC-GO 1818/O-8	29/04/2026 SEI 89812049–51	Todas as 10 contas TC (70.501-2, 70.502-0, 70.503-9, 70.504-7, 70.506-3, 70.507-1, 70.508-X, 70.509-8 e 70.510-1) – opinião com ressalva, ressalvadas não se estendem ao FUNDEINFRA
2	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas IFAG – 31/12/2025	29/04/2026 v1.5 assinada	Todas as contas TC – segregação expressa Com Restrição FUNDEINFRA; Nota 15 – Eventos Subsequentes (Lei 24.133/2026, ADI 7.885)
3	Ata do Conselho Fiscal – Reunião Ordinária Aprovação unânime das contas 2025	29/04/2026 Cartório Prot.	Todas as contas e obras TC; recomendação ao CA de aprovação

Anexo	Documento	Data	Contas e Obras Cobertas
		1742624 SEI 89812048	das DFs, PCA anual e relatórios anuais
4	Ata do Conselho de Administração – Reunião Extraordinária Aprovação das contas 2025	29/04/2026 Cartório Prot. 1742625 SEI 89812047	Todas as contas e obras TC; aprovação por unanimidade das DFs, prestação de contas e relatórios anuais
5	Balancete Contábil Analítico – 01/01 a 31/12/2025 IFAG – emissão 24/09/2026	24/09/2026	Todas as contas bancárias TC com prefixo FUNDEINFRA identificadas no plano de contas; segregação de recursos com e sem restrição

Os documentos relacionados acima foram elaborados, aprovados pelos órgãos de governança do IFAG e registrados em cartório. Suas peças têm força probatória integral e abrangem, em conjunto, a totalidade das contas bancárias e das obras rodoviárias vinculadas ao Termo de Colaboração nº 001/2025-SEINFRA/GOINFRA × IFAG, atendendo às exigências da Resolução Normativa nº 4/2025-TCE/GO e da Instrução Normativa nº 7/CGE/2025. Os documentos originais, com assinatura digital certificada, estão juntados ao Processo SEI nº 202520920000846.

Encerramento e Conclusão

As contas vinculadas ao Termo de Colaboração nº 001/2025 foram geridas com rigor, transparência e rastreabilidade durante o exercício de julho a dezembro de 2025, em estrita observância aos normativos e às cláusulas do próprio Termo.

Custeio Administrativo IFAG (Parte I): as quatro contas de custeio (70.501-2, 70.502-0, 70.503-9 e 70.506-3) encerraram o exercício com saldos positivos, todas as antecipações de recursos próprios foram ressarcidas e todas as tarifas bancárias debitadas foram integralmente recompostas. Os acertos rescisórios foram pagos dentro dos prazos legais.

CAEP (Parte II): a conta 70.504-7 executou 86,98% dos recursos recebidos (R$ 3.246.510,88 de R$ 3.732.389,68 disponíveis), com pagamento regular dos serviços das quatro empresas do Consórcio, aprovado pela PCA Anual CAEP 2025 (SEI 92724616).

Obras Rodoviárias (Parte III): as quatro contas de obras (70.507-1, 70.508-X, 70.509-8 e 70.510-1) não registraram execução financeira no exercício de 2025, em razão do regime de contratação integrada por eventogramas (pagamento condicionado à conclusão de eventos físicos) e das intercorrências decorrentes da ADI nº 7.885. As medições do período set–dez/2025 foram pagas em 2026, com todos os valores e documentos registrados nos capítulos 6 a 9 deste relatório. As PCAs trimestrais de 2025 de todas as obras foram devidamente apresentadas e aprovadas pela GOINFRA.

Todas as movimentações foram objeto de prestação de contas mensal, trimestral e anual, analisadas e devidamente aprovadas.

Goiânia, 28 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOBERTH JUNIOR BERNAZZOLLI NUNES
Data: 28/09/2026 20:13:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOBERTH JÚNIOR BERNAZZOLLI NUNES
Gerente de Finanças e Contábil – GEFIC | IFAG

Documento assinado digitalmente
gov.br
RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
Data: 28/09/2026 20:18:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONAN DA SILVA OLIVEIRA RAMOS
Gerente de Compras | IFAG